


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL

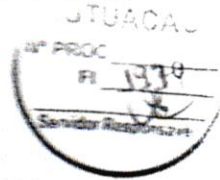


**VJ M ENGENHARIA**

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002**



**ENVELOPE Nº 1**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002**  
**EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**  
**RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES**  
**DIAS - MA.**

*[Handwritten signature]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52  
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2023 10:03

1 de 1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1996, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

a

3



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 1983  
Servidor Responsável

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.  
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA II** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
 Sócio

\_\_\_\_\_  
 JONAS LIMA SILVA  
 Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB N° 20220289964.  
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

**CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA e VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA III** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
 Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
 JONAS LIMA SILVA  
 Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.  
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5

9



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 1989  
*[Assinatura]*  
Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1831851790

1831851790

1831851790

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65011048597  
PI320743086

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

Nome: JONAS LIMA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0789294020104 SSPMA MA

CPF: 056.974.693-06 DATA NASCIMENTO: 03/04/1995

FILIAÇÃO: JOAO DE JESUS SILVA EVANICE LIMA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06213231117 VALIDADE: 26/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2014

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonas Lima Silva*

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 05/04/2019

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2023 às 13:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 12.778057-2

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS

Número: 1001 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS UF: MA

CEP: 65775000 DDD: Telefone: 99695734

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/11/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2023

Número da Consulta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

**INSCRIÇÃO**

1902

**CPF/CNPJ**

42.764.435/0001-52

**NÚMERO CONTROLE**

**RAZÃO SOCIAL**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**NOME FANTASIA**

VJ MIGUEL ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMISSÃO: 06/02/2023

VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO

B70340D0C9857D03E8A3FFC6FC2DC3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:14 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023. /

Código de controle da certidão: **56ED.6400.0D9F.E790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 022048/23

**Data da**

09/02/2023 10:17:35

**Inscrição Estadual:** 127780572

**CPF/CNPJ:**42764435000152

**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

**Telefone:** (86)99695734

**Município:** GONCALVES DIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/02/2023 10:17:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010461/23

**Data da**

09/02/2023 10:19:16

**Inscrição Estadual:** 127780572

**CPF/CNPJ:** 42764435000152

**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

**Telefone:** (86)99695734

**Município:** GONCALVES DIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/02/2023 10:19:16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000728**



Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 056.974.693-06

Nome: JONAS LIMA SILVA

Endereço: ALMIR ASSIS

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1001

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 056.974.693-06 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/02/2023**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 25 de novembro de 2022 às 09:31, sob o código de autenticidade nº C801223DDAD3BF1FA44EC61E78B89F43.

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**

18





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certidão n°: 5896347/2023

Expedição: 09/02/2023, às 10:24:31

Validade: 08/08/2023  $\checkmark$  180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

G

19

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.764.435/0001-52  
**Razão Social:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA ALMIR ASSIS / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304573203247199

Informação obtida em 05/02/2023 13:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879613/2023**

**Emissão: 06/02/2023**

**Validade: 05/08/2023**

**Chave: dAZxa/AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2000

Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399- 1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545141DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: 061.\*\*\*-\*\*-26

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.\*\*\*-\*\*-06

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dAZxa  
 Impresso em: 06/02/2023 às 12:06:36 por: adapt, ip: 200.25.37.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879613/2023**

**Emissão: 06/02/2023**

**Validade: 05/08/2023**

**Chave: dAZxa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Data Inicio: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-06

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879574/2023**  
**Emissão: 05/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: BZWw5**

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2002

Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-06

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 20/01/2021

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 25/08/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 879612/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w1YWd

**ATUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2003

Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.\*\*\*.\*\*\*-86

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/07/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 124937

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 31/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP

Registro: 0000006564

CNPJ: 05.477.614/0001-82

Data Início: 30/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878068/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**  
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220562325** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 11/01/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: 102  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000  
Contrato: 20220818.001/2022 Celebrado em: 18/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO DO AMPARO Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000  
Coordenadas Geográficas: -5.303419, -44.484718  
Data de início: 19/08/2022 Conclusão efetiva: 19/10/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. INTEGRADA JOÃO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO DO AMPARO, BAIRRO SÃO JOSE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 878068/2023**  
17/01/2023, 09:39  
671c2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 671c2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/01/2023, às 10:06.

25





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor João Martins Neto, localizada na Rua Marcelino do Amparo, bairro São José no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20220562325
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa  
 CREA:192015411-6
- 5- Contrato 20220818.001/2022
- 6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES  
 RAIMUNDO ALVES  
 CARVALHO:00176  
 925805

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261  
 568315

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
 CREA: 110668800-7  
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878068/2023  
 17/01/2023, 10:06  
 Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA**  
**PROF. JOÃO MARTINS NETO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5			
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6			
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE DA MÃO-DE-OBRA INDIRETA NECESSÁRIA À PREPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS	UN	1			
2.3	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	612,92			
3	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>					
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201,83			
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201,83			
3.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	351,8			
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22,74			
3.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	600			
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6			
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22			
3.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	19			
3.9	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	112			
3.10	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	475,12			
3.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14			
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,2			
3.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	588,12			
3.14	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m²	18			
4	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	120			
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120			
4.3	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	612,9			
5	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
5.1	<b>SAPATAS</b>					
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	16,5			
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	38,65			
5.2	<b>VIGAS BALDRAME</b>					
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12,98			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878068/2023

17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:51:23 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805







Obra  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA  
PROF. JOÃO MARTINS NETO**

B.D.I.  
24,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 76,76%  
Mensalista: 41,75%



**Orçamento Sintético**

5.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	147.8
6	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.1	<b>PILARES</b>		
6.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14.55
6.2	<b>VIGAS</b>		
6.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8.22
6.3	<b>LAJE</b>		
6.3.1	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	22
7	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1583.21
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250
8	<b>COBERTURA</b>		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	402.36
8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	402.36
8.3	RUF0 EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55.99
8.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	24.85
8.5	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m²	402.36
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26
8.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2564.91
9	<b>FORRO</b>		
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	346.21
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	488
10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2681.3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2681.3
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	354.66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em emitida



Certidão nº 878068/2023

17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:51:30 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
105-Cad.R, Conf.Bras, OAB/Conselho da Região Federal do Brasil - RFB, OUBR-REB e CFB A1, OUBR-EM BRANCO, OUBR-2023/01/2023, OUBR-2023/01/2023, Che RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Razão: Eu sou o autor deste documento Localizado: Presidente Dutra, MA. Foli: PDF: Reader Versão: 17.0.1











**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA**  
**PROF. JOÃO MARTINS NETO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

13.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9
13.13	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2
13.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	45
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10
13.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.27	RESERVATÓRIO DE ALVENARIA PARA 10.000 L	UN	1
13.28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS COM SIKA TOP 107	m²	15
13.29	DESCRIBÇÃO PEDREIRO SERVENTE	m²	4
13.30	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=15 CM	m²	4
13.30	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h	un	1
14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
14.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	70
14.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sarfonado Ø 3/4"	pt	5
14.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sarfonado embutido Ø 3/4"	pt	9
14.4	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sarfonado Ø 3/4"	pt	3
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878068/2023  
 17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 1568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:51:44 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 Nº: 0-89-0-ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - BR, OU=RS e-CPF-A1, OU=EM-BRANCO, OU=26830331000124, OU=Imprensa, OU=RAIMUNDO ALVES CARVALHO, OU=16925805  
 Razão: Este é o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Host: PDF Reader Versão: 12.0.1







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA**  
**PROF. JOÃO MARTINS NETO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35
14.7	Plafon E-27	un	44
14.8	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G-11 de 36 W	UN	29
14.9	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	20
14.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2
14.12	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1
14.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45
14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25
14.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
14.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
14.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
14.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
14.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
14.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
14.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1
14.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1100
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140
14.29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4
15	<b>PINTURA</b>		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2681.3
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2681.3
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2681.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878068/2023  
 17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO  
 ROBERTO  
 LIMA  
 SERENO:25261  
 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:51:51 -03'00'

RAIMUNDO  
 ALVES  
 CARVALHO  
 0017692580  
 5

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 ND: CN=BR:OU=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Polícia Federal do Brasil,OU=PF,OU=PFEB=CPF A1,OU=DM BRANCO,OU=280320189614,OU=presencial,CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Font: PDF Reader Versão: 12.0.1







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA**  
**PROF. JOÃO MARTINS NETO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

15.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	23.77
16	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
16.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4
16.2	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	3
16.3	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1
16.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
16.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1
16.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	5
16.7	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	3
16.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
16.9	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3
16.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
16.11	Mictório coletivo aço inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	1
17	<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE Á INCÊNDIO</b>		
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
17.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	2
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4
17.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1
17.6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	13
17.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4
18	<b>INSTALAÇÃO DE GLP</b>		
18.1	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2
18.2	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	12
18.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	un	2
18.4	Válvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878068/2023  
 17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO  
 ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261  
 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:51:57 -03'00'

RAIMUNDO ALVES  
 CARVALHO:0017  
 6925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Nº: C-BA, Ou CP-Baixa (O) - Secretária de Receita Federal do Brasil - (PPS, CL-PRF e CPF) (O) - EM BRANCO (O) - PROCESSO LÍQUIDA (O) - RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Dados: 2023.01.12 12:51:57 -03'00'

*(Handwritten signatures and initials)*







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA**  
**PROF. JOÃO MARTINS NETO**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

18.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2		
18.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1		
18.7	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1		
18.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1		
18.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1		
18.10	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6		
18.11	Valvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipei ou similar	un	1		
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
19.1	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1		
19.2	Confeção e instalação de letreiro em chapa pintada, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,31 x 2,00m, fixado em brise de pvc para a ADEMA	un	1		
19.3	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	20		
19.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1250		

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

**CELIO**  
**ROBERTO LIMA**  
**SERENO:25261**  
**568315**

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:52:04 -03'00'

**RAIMUNDO ALVES**  
**CARVALHO:0**  
**0176925805**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A1, OU=RAIMUNDO, OU=28630331900124, OU=premier@, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em emita



Certidão nº 878068/2023  
 17/01/2023, 10:06  
 Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures in blue ink)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878069/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**  
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220562339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 11/01/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: 102  
Complemento: Bairro: TARUMÃ  
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000  
Contrato: 20220818.001/2022 Celebrado em: 18/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ALVINA MENESES Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA  
Coordenadas Geográficas: -5.283004, -44.495501  
Data de início: 19/08/2022 Conclusão efetiva: 19/10/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, LOCALIZADA NA RUA ALVINA MENESES, CENTRO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**Informações Complementares**

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.3.7 E 17.3.8 CABOS TELEFÔNICOS; 17.4.11 TOMADA RJ 45; 19.2.3 PLANTIO DE GRAMA; 36 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878069/2023  
17/01/2023, 13:26  
4ZAa8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZAa8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/01/2023, às 15:37.



34





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Presidente Dutra, localizado na Rua Alvina Meneses, bairro Centro no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20220562339
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa  
 CREA:192015411-6
- 5- Contrato 20220818.001/2022
- 6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

**RAIMUNDO ALVES**  
 CARVALHO:0017  
 6925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-GP F1, OU=EM BRANCO, OU=29830331000174, OU=Presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805. Hash do ato ou autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Fone PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELIO ROBERTO LIMA**  
 SERENO:252615  
 68315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:49:10 -03'00'

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
**CNPJ:** 06.138.366/0001-08

**NOME:** CELIO ROBERTO LIMA SERENO  
**CREA:** 110668800-7  
**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023  
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12			
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A GAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	176			
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1			
1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UN	1			
1.5	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA. COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1			
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	2.52			
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20			
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20			
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1130			
1.10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	4000			
1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6			
2	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	168.5			
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	94.33			
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	184.58			
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	55.58			
3	<b>FUNDAÇÕES</b>					
3.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	441			
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	62			
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	165.15			
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.55			
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32.45			
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312.36			
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32.64			
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307.55			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37  
Chave de Impressão: 4ZAa8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261 568315  
Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:49:17 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Dados: 2023.01.12 12:49:17 -03'00'







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

3.1.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m²	16.12		
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAME</b>				
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	463.48		
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0.73		
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	830		
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101		
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395		
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COOROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	27		
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES -- BASE CAIDA D'ÁGUA</b>				
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	9		
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	207		
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507		
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	4		
3.3.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	63		
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	455		
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0.73		
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	829.82		
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1165		
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	784		
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44		
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	320		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:2526 1568315  
 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:49:24 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 16112-48, O=C=CP Brasil, O=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20600330314, O=Instituto, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Foid PDF Reader Versão: 1.2.1







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

4.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103		
4.9	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	240		
5	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	914.03		
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	296		
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	13		
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	520		
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100		
5.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	14		
6	<b>ESQUADRIAS</b>				
6.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	14		
6.2	ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	m²	72		
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10		
7	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>				
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	2000		
7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1200		
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1200		
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48		
7.7	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	750		
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	470		
9	<b>REVESTIMENTO INTERNOS</b>				
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3500		
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500		
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	220		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 1568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:49:31 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805  
 ID: C=BR, O=CIP-Instal, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, CN=25063331000124, OU=Presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805  
 Data: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Fuso: POF Reser Venho: 13.3.1



38





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	200		
<b>10</b>	<b>SISTEMA DE PISOS</b>				
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	815		
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	815		
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1100		
10.4	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	41		
10.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	6		
10.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	19		
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	600		
10.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12		
10.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100		
10.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	m³	12		
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1300		
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2870		
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23		
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8		
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5		
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12		
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5		
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70		
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15		
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16		
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45		
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9		
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:49:39 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
NO: 24488.04427-BRASIL.01 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - FIES: 044-PPS e CPF A1, OU - (EM BRANCO): 016  
25630331000124, OU - presencial, CN  
- RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
País: Brasil e autor ciente  
Assinamento  
Localização: Presidente Dutra, MA  
Fonte PDF: Pacote Versão: 12.0.1



39





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
12.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
12.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
12.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
12.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
12.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5
12.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
12.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
12.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
12.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
12.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
12.27	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	UN	1
13	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	79
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9
13.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:49:46 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
NO: Celio Roberto Lima  
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
CNPJ: 07.000.000/0001-91  
CPF: 012.345.678-90  
Cidade: São Paulo, SP  
Estado: SP  
Data: 2023.01.12 12:49:46 -03'00'







**Obra**  
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

**B.D.I.** Encargos Sociais  
**24,0%** Não Desonerado:  
Horista: 76,76%  
Mensalista: 41,75%

**Orçamento Sintético**

13.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	
13.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	
13.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	
13.13	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	5	
13.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	
13.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	
13.16	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4	
13.17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	
13.18	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	8,5	
14	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>			
14.1	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5	
14.3	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	
14.5	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
14.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	
14.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	
14.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	
14.10	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,2	
14.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,2	
14.12	Dispenser para toalha interfolhada	un	9	
14.13	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	
14.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
14.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25 261568315

Assinatura de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:2561568315 Data: 2023.01.12 12:49:53 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0 0176925805

Assinatura digital de RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805 Data: 2023.01.12 12:49:53 -03'00'



49





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

14.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.17	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
14.18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	1
14.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
15.1	EXTINTOR DE PQS 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
15.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	5
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480cm²	UN	21
16	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
16.1	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
16.1.4	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1
16.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
16.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4
16.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23
16.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
16.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11
16.1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
17.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSORIOS</b>		
17.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	593.3
17.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	199.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:50:02 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Razão Social: o autor deste documento  
Localização: Presidente Dutra, MA  
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1



42





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

17.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,5
17.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52,4
17.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80
17.2.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
17.2.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
17.2.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9
17.2.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5
17.2.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
17.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	88
17.2.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147
17.2.13	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	2
17.3	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9000
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,8
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,6
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800
17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,9
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,6
17.3.7	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,6
17.3.8	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	53,6
17.4	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56
17.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:50:10 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805  
NO: 64881, CADEF-Brasil, OU: Secretariado da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFPS e-CPF A1, OU: (EM BRANCO), OU=28830331000124, OU=Presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805  
Rpt: E: eu sou o autor deste documento  
Localização: Presidente Dutra, MA  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

*(Handwritten signatures and scribbles)*







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
17.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
17.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
17.4.7	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	7
17.4.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	74
17.4.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	UN	3
17.4.10	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	13
17.4.11	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10
<b>18</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
18.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
18.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26
18.3	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200 mm em aço com barramento, espessura 6 mm	UND	1
18.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26
18.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	449.2
18.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	305.2
18.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
18.9	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	26
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>19.1</b>	<b>GERAL</b>		
19.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	12.22
19.1.2	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	3.5
19.1.3	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	71.3
19.1.4	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	6.55
19.1.5	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	1.9
<b>19.2</b>	<b>ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO</b>		
19.2.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1
19.2.2	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	14
19.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	90.96
19.2.4	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143.2
19.2.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5.27
19.2.6	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	4.9
19.2.7	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5.43
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:50:19 -03'00'

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO:**  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 NÚ: 0-88, O-ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPP A1, OU=EM BRANCO, OU=28633331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 \* Nota: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Font: PDF-Reader Versão: 12.0.1



44





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**  
**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

20.1	LIMPEZA GERAL	m²	1129.64
20.2	Placa de inauguração em alumínio - Pedra fundamental, altura de 0,90cm fixada em uma pedra de mármore	UND	1
<b>QUADRA</b>			
21	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
21.1	LÓCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	505.16
22	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	93.92
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	32.94
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	42.15
22.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19.1
23	<b>FUNDAÇÕES</b>		
23.1	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		
23.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	220
23.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23.01
23.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41.75
23.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347.23
23.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78.88
23.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	6.36
23.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
23.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	155.32
23.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129.85
23.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325.88
23.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202.36
23.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9.55
24	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
24.1	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
24.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35.34
24.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:50:27 -03'00'

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Nº: 5-010-04020-0000-0000-0000  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF/RECEITA FISCAL AF - OLS/ESF BRANCO, OLS-2863031000124  
Ocupação: CN-RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Presidente Dutra, MA  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



45





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**



**Orçamento Sintético**

24.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35.3
24.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2.12
24.2	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>		
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	44.3
24.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127.73
24.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45
24.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2.1
24.3	<b>CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS</b>		
24.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59.24
24.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56.56
24.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34.65
24.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50.63
24.3.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4.29
24.4	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>		
24.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8.07
24.4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	555.63
24.4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	35.6
24.5	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO</b>		
24.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	25.6
24.6	<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
24.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26.3
25	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
25.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	205.55
25.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TÍJULO MACIÇO. AF_03/2016	M	4.56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023  
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:50:36 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 Nº: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=Secretaria de Trabalho Federal do Brasil, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 Dados: 2023.01.12 12:50:36 -03'00'



46





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

25.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	26.23
<b>26</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>26.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
26.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12
26.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
<b>26.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
26.2.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
26.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	13
<b>26.3</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
26.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4.4
<b>26.4</b>	<b>VIDROS</b>		
26.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2.8
<b>27</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
27.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	405
27.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	405
27.3	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	26
27.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	13.52
27.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14.06
27.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4.65
27.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	44.3
27.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	44.3
27.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39.6
27.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22
27.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48
<b>28</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	165.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.17 12:50:44 -03'00'

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805  
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=CPF e CPF AT, OU=EM BRANCO, OU=29830371000124, OU=provisória, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO 0176925805  
Nota: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Presidente Dutra, MA  
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

*(Handwritten signatures in blue ink)*







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

29	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
29.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	425.39
29.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	42.55
29.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	425.39
29.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	305.39
29.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42.22
29.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82.58
29.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	45.23
29.8	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	439.87
30	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
30.1	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
30.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	65.34
30.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	65.34
30.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	43.87
30.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	21.47
30.1.5	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	10.08
30.1.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3.87
30.1.7	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2.58
30.1.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	387
30.2	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
30.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2015	m²	13.64
30.2.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5.25
31	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878069/2023  
17/01/2023, 15:37  
Chave de Impressão: 4ZAa8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2023.01.12 12:50:52 -03'00'

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
NO: O-BR Ou-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTN e-CPF A1, OU=ICM BRANCO, OU=29630331000124, OU=creama.br, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento.  
\* Localizador: Presidente Dutra, MA  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

*(Handwritten signatures in blue ink)*







**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**

**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

31.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	42.32
31.2	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	41.32
31.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	302.55
31.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	43.87
31.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	220
<b>32</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
32.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	6
32.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	7
32.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	6
32.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	9
32.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	7
32.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	30
32.7	Joelho PVC soldável 90º agua fria 20mm	un	8
32.8	Joelho PVC soldável 90º agua fria 25mm	un	2
32.9	Joelho PVC soldável 90º agua fria 32mm	un	6
32.10	Joelho PVC soldável 90º agua fria 40mm	un	7
32.11	Joelho PVC soldável 90º agua fria 60mm	un	5
32.12	Te PVC soldável com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	7
32.13	Te PVC soldável com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	1
32.14	Te PVC soldável com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	un	3
32.15	Te PVC soldável com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	un	1
32.16	Te PVC soldável com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	3
32.17	Te PVC soldável agua fria 20mm	un	2
32.18	Te PVC soldável agua fria 60mm	un	2
32.19	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1
32.20	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3
32.21	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3
32.22	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	6
<b>33</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS</b>		
33.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	21
33.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	13
33.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	187
33.4	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	8
33.5	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	9
33.6	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	6
33.7	Junção PVC esgoto 40 mm	un	10
33.8	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5
33.9	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2
33.10	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	7
33.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3
33.12	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10
33.13	Caixa de areia 60x60 para aguas pluviais	un	12
33.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	5
<b>34</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
34.1	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	1
34.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	un	7
34.3	Válvula de descarga 1 1/2", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	7
34.4	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1
34.5	Cuba de embutir oval em louca branca	un	6
34.6	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	7
34.7	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	7
34.8	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2
34.9	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1
34.10	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.11	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.12	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	6
34.13	Tomeira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:252615683 15 Dados: 2023.01.12 12:50:59 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805 Nº: 0-88, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-IRB e-CNPJ A1, OU-EM BRANCO, OU-28030210001254, OU-presencial, CN-RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0176925805 Rastreio: 81-asa e autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Font: PDF Reader Versão: 12.0.1



g

49





**Obra**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA**

**B.D.I.**  
**24,0%**  
**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 76,76%**  
**Mensalista: 41,75%**

**Orçamento Sintético**

<b>35</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
35.1	Extintor PQS - 6KG	un	2
35.2	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2
35.3	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	2
35.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4
<b>36</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
<b>36.1</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
36.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1
36.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	8
36.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, padrão DIN	un	2
<b>36.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
36.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	22,6
36.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	46
36.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2")	m	12,8
36.2.4	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2")	m	4,8
36.2.5	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3")	m	17
36.2.6	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	11
<b>36.3</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
36.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	m	30
36.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	91,6
<b>36.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
36.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	5
36.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	5
36.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	5
36.4.4	Luminária pendente para lâmpada de vapor metálico de 250W	un	12
36.4.5	Luminárias embutir 2x32W completa	un	6
36.4.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	3
36.4.7	Projeto de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W	un	2
<b>37</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
37.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	6
37.2	Cabo de cobre nu 50mm²	m	105
37.3	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	1
37.4	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6
<b>38</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
38.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,54
38.2	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,08
38.3	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	11
38.4	Pingadeira em concreto pre moldada, cor natural, largura=20cm	m²	32,7
38.5	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1
38.6	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1
38.7	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1
<b>39</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
39.1	Limpeza geral	m²	516,58

**Total sem BDI**  
**Total do BDI**  
**Total Geral**

CELIO  
 ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261  
 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA  
 SERENO:25261568315  
 Dados: 2023.01.12 12:51:07 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - REB, CN=CPF e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29826231000124, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Presidente Dutra, MA  
 Fone: PDR Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023  
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas







# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**DECLARO** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS/MA**.

Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 12:32:12 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152  
Dados: 2023.02.14 12:27:54 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO XVI**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO  
DA LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei,, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

14 de fevereiro de 2023, Gonçalves Dias/MA.

JONAS LIMA  
SILVA:0569746  
9306

Assinado de forma digital  
por JONAS LIMA  
SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14  
12:30:37 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:427644350  
00152

Assinado de forma  
digital por VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14  
12:29:33 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Paraibano, que o Sr. **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, Engenheiro Civil, CREA nº 192015411-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos/MA.

**Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.**

VINICIUS DA  
SILVA SOBRAL  
COSTA:60829166  
386

Assinado de forma digital  
por VINICIUS DA SILVA  
SOBRAL  
COSTA:60829166386  
Dados: 2023.02.14  
12:27:26 -03'00'

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 192015411-6**

VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:4276443500  
0152

Assinado de forma digital  
por VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 12:27:14  
-03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 2023

Servidor Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

**DECLARA** para fins de participação no TOMADA DE PREÇOS No 03/2023-CPL, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA**  
**SILVA:05697**  
**469306**

Assinado de forma  
digital por JONAS  
LIMA  
SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14  
12:33:30 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL**  
**ENGENHARIA**  
**LTDA:427644350**  
**00152**

Assinado de forma digital  
por VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14  
12:26:17 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL DE 1988.**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 12:33:14 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 12:26:36 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

**REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

**DECLARAMOS** expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

**Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 12:32:00 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 12:28:06 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da lei.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

**REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023**  
**HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas**

14 de fevereiro de 2023, Gonçalves Dias/MA.

**JONAS LIMA** Assinado de forma  
**SILVA:05697** digital por JONAS LIMA  
**469306** SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14  
12:30:23 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL** Assinado de forma  
**ENGENHARIA** digital por VJ MIGUEL  
**ENGENHARIA** LTDA:42764435000152  
**LTDA:42764435** Dados: 2023.02.14  
**000152** 12:29:51 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
**CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2023/SEMUS

### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **42.764.435/0001-52**, inscrição estadual n° **12.778057-2**, estabelecida na Rua **Almir Assis, 1001**, CEP: **65.775-000**, **Centro, Gonçalves Dias -MA**, possui os seguintes contratos firmados:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ ANO DE CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (S)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 06.138.366/0001-08	16011/2023	12 (doze) meses	2776.241,52
<b>VALOR EXECUTADO: R\$ 158.160,88</b>		<b>SALDO REMANESCENTE: 2.618.080,64</b>	

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

**(Valor do Patrimônio Líquido x 12)**  
**Valor do Contrato**

**700.000,00 x 12** = **3,20845732**  
**2.618.080,64**

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

**Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.**

**Gonçalves Dias, 14 de fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA  
SILVA:0569746  
9306**

Assinado de forma digital  
por JONAS LIMA  
SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14  
13:49:10 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4**

**VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:427644350001  
52**

Assinado de forma digital por  
VJ MIGUEL ENGENHARIA  
LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 13:48:03  
-03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA  
CNPJ: 42.764.435/0001-52**





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO**

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **42.764.435/0001-52**, localizada na **RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do CPF Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M <sup>3</sup> , PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
2	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
150	ANDAIME
8	CARRO DE MÃO

Gonçalves Dias, 14 de fevereiro de 2023.

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 13:48:59 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA**  
LTDA:42764435000152  
0152

**VJ Miguel Engenharia Ltda.**  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 204

Servidor Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	JONAS LIMA SILVA
1	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1	ENCARREGADO DE OBRA	JANDRÉ LIMA
1	PEDREIRO	JOSÉ RIBEIRO SILVA
1	PEDREIRO	MARCOS DE SOUSA
1	CARPINTEIRO	ALMIR COSTA
1	SERVENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
1	SERVENTE	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DEVISSONDA SILVA
1	ELETRICISTA	IVAN BARBOSA
1	ENCANADOR	JOÃO DE DEUS SOUSA
1	ENCANADOR	RAIMUNDO SILVA
1	ENCANADOR	JOÃO BATISTA LIMA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	ENCANADOR	JOSE DE RIBAMAR
1	ENCANADOR	RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
1	CARPINTEIRO	JOSÉ PATROCÍNIO
1	PINTOR	JORGE ALENCAR

JONAS LIMA  
SILVA:056974  
69306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 13:48:47 -03'00'

JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

Gonçalves Dias, 14 de Fevereiro de 2023.

VJ MIGUEL  
ENGENHARIA  
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 13:48:30 -03'00'

VJ Miguel Engenharia Ltda  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 12:34:01 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152  
Dados: 2023.02.14 12:25:47 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
CNPJ: 42.764.435/0001-52





# VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS**

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023  
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À  
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, , sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte (EPP).

**DECLARO** ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

**Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.**

**JONAS LIMA SILVA:05697469306**  
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2023.02.14 12:33:00 -03'00'

**JONAS LIMA SILVA**  
Sócio/Administrador  
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152**  
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152  
Dados: 2023.02.14 12:26:47 -03'00'

**VJ Miguel Engenharia LTDA**  
CNPJ: 42.764.435/0001-52

**BALANÇO PATRIMONIAL****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 19/07/2021

Número Registro: 21201146336

Folha: 1

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

**ATIVO**

CIRCULANTE	564.000,00 D
DISPONIVEL	64.000,00 D
CAIXA	64.000,00 D
CAIXA MATRIZ	64.000,00 D
CREDITOS	500.000,00 D
CONTAS A RECEBER	500.000,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	500.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>564.000,00 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	386.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	400.000,00 D
FORNECEDORES	400.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	400.000,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.000,00 C
HONORARIOS A PAGAR	14.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	950.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	250.000,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	250.000,00 C
LUCRO NO PERIODO	250.000,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>564.000,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 564.000,00 ( Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais )**

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006  
C.R.C. :MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :056.974.693-06



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI. 2045

Servidor Responsável

FOLHA: 2

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.700.000,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.700.000,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS	135.000,00	135.000,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	16.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	14.000,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	100.000,00	142.000,00
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	100.000,00	
DESPEAS DIVERSAS	1.070.000,00	1.173.000,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>250.000,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>250.000,00</b>

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO  
CONTADOR  
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006  
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :056.974.693-06






66



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 05:55 SOB Nº 20220494274.  
PROTOCOLO: 220494274 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205114640. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CERTJUDONE-VNDP - 302023  
Código de validação: A76127217A

Número da guia: 23052801001436951.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a **EMPRESA, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ( VJ MIGUEL ENGENHARIA) CNPJ nº 42.764.435/0001-52, com endereço na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Dom Pedro  
Matrícula 192385

**1 OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

Documento assinado. DOM PEDRO, 10/02/2023 12:14 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



CERTJUDONE-VNDP - 302023 / Código: A76127217A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**NOTAS EXPLICATIVAS****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

**7) RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

G  
75



## NOTAS EXPLICATIVAS

## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE**


Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.


**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2021.

  
Jonas Lima Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 056.974.693-06

  
Marcony Lima Sereno  
CRC - MA 014999-0  
Contador


5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2022 14:56 SOB N° 20220703000.  
PROTOCOLO: 220703000 DE 04/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207156901. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

77



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



### VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

<b>ILG</b> =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	<b>ILG :</b>	<b>1</b>
--------------	---	---------------------------------	--------------	----------

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

<b>IEG</b> =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	<b>IEG :</b>	<b>1</b>
--------------	--	---------------------------------	--------------	----------

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<b>ISG</b> =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	<b>ISG :</b>	<b>1</b>
--------------	--	---------------------------------	--------------	----------

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

**MARCONY LIMA**

SERENO:011795963

40

Assinado de forma digital por  
MARCONY LIMA  
SERENO:01179596340  
Dados: 2022.04.26 08:31:33 -03'00'

**JONAS LIMA**

SILVA:05697469

306

Assinado de forma digital  
por JONAS LIMA  
SILVA:05697469306  
Dados: 2022.04.28 14:25:49  
-03'00'

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. :014999-0

JONAS LIMA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :056.974.693-06

4

78

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	564.000,00		
	Passivo Circulante		564.000,00	ILC :	1

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA  
SERENO:0117959634  
0

Assinado de forma digital por  
MARCONY LIMA  
SERENO:01179596340  
Dados: 2022.06.03 07:12:55 -03'00'

JONAS LIMA  
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por  
JONAS LIMA SILVA:05697469306  
Dados: 2022.06.03 07:14:16 -03'00'

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. :014999-0

JONAS LIMA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :056.974.693-06

R.G. :0389294020104

4

79



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : Marcony Lima Sereno  
REGISTRO..... : MA-014999/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.795.963-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2023 as 15:57:47.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 721784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302389863			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JONAS LIMA SILVA	CPF/CNPJ 056.974.693-06	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	CPF/CNPJ 608.291.663-86	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	Indeterminado			
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 24/08/2022	20221041265	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:24:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S5GXRZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302389906
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANÇO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:25:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFAYJSJZ.



MAC2302389906

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA			<b>Protocolo:</b> MAC2302489223		
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE:</b> 21201146336	<b>CNPJ:</b> 42764435000152	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/08/2022	<b>Número:</b>
<b>Arquivamentos solicitado:</b>					
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>			
20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO			
20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO			
21201146336	19/07/2021	CONTRATO			

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2023, às 09:41:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPUXAWLR**.



MAC2302489223

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

**CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA e VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA III** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
 Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
 JONAS LIMA SILVA  
 Sócio/Administrador

84



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

4

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.  
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

85





## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/07/2021, NIRE: 21201146336, CNPJ: 42.764.435/0001-52, estabelecido(a) na RUA ALMIR ASSIS, 1001 , CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 10/05/2022

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:14 SOB N° 20220580855.  
PROTOCOLO: 220580855 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205876303. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

87



# 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Nº PROC  
Fl. 2067  
Servidor Responsável

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

### CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA II** – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

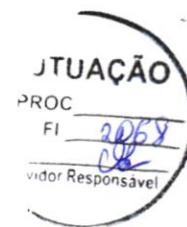
Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JONAS LIMA SILVA  
Sócio/Administrador

9

88



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.  
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

**JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

h

90



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

91



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

AUTUAÇÃO

º PROC

FI

Servidor Responsável

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
 Sócio

\_\_\_\_\_  
 JONAS LIMA SILVA  
 Sócio/Administrador

A

92



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.  
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.  
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_14022023\_101147\_874**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/02/2023 10:08:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356085**

Proposta: **3792008**

Controle Interno (Código Controle): **909492118**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356085000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

### DADOS DO TOMADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42764435000152 RUA ALMIR ASSIS 1001, , CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085  
 Proposta: 3792008  
 Controle Interno (Código Controle): 909492118  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000

**junto**  
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.981,32	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.981,32	14/02/2023	17/04/2023
Multas e Penalidades	R\$ 11.981,32	14/02/2023	17/04/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/02/2023	15972053	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085  
 Proposta: 3792008  
 Controle Interno (Código Controle): 909492118  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**





## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085  
Proposta: 3792008  
Controle Interno (Código Controle): 909492118  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

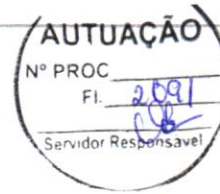
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085  
Proposta: 3792008  
Controle Interno (Código Controle): 909492118  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000



**junto**  
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

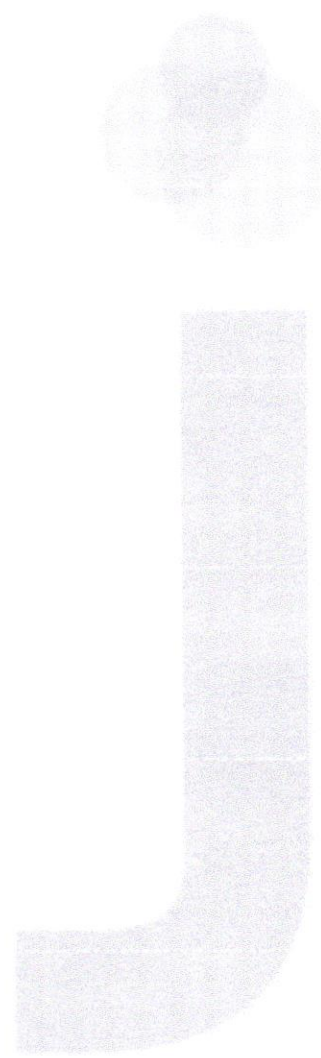




Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356085**  
 Proposta: **3792008**  
 Controle Interno (Código Controle): **909492118**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356085000000**



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.








**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

RECUPERAÇÃO  
DE  
ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



0000

1912

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILL.

RECEIVED

1912

1912

PHYSICS DEPARTMENT



13



**ENVELOPE Nº 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, SANTO  
ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA: DIA 27/02/2023 (ÁS 09:00 HORAS)

RAZÃO SOCIAL: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.



**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



**LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1993, portador da Cédula de identidade (RG) nº 0199788520021 SESP/MA e CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Barata, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP: 65053-335.

Único sócio da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, nº 02, Sala 211, C. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21201280083 e CNPJ sob nº 37.220.531/0001-08, rerratifica os seguintes dados do (a) contrato (alteração), do ato arquivado em 17-08-2022, sob o nº 21201280083, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** No ato arquivado retificar o nome fantasia da matriz:

1. onde se lê: LFX CONSTRUTORA E ENGENHARIA.
2. leia-se: LFX CONSTRUÇÕES

Em decorrência da retificação do nome fantasia da matriz, a CLAUSULA I fica com a seguinte redação:

**CLAUSULA I:** A empresa girará sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão LFX CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

**CLAUSULA II:** As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

**LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1993, portador da Cédula de identidade (RG) nº 0199788520021 SESP/MA e CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Barata, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP: 65053-335.

**CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Av Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, nº 02, Sala 211, C. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd quotas	%
<b>LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA</b>	500.000,00	500.000	100,00
Total:	500.000,00	500.000	100,00

**CLÁUSULA IV – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/2022.

**CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMETO**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002)

**CLÁUSULA VII – DO EXERCICIO**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA VIII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 30 de agosto de 2022

---

**LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**

Several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be "Luis Felipe da Silva Ferreira". In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several smaller, less distinct signatures.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 12:51 SOB N° 20221076751.  
PROTOCOLO: 221076751 DE 31/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211513438. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.  
NIRE: 21201280083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. 2401  
 Fl. 2401  
 Servidor Responsável: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA020047247

*Luis Felipe da Silva Ferreira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **019978852002-1** DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2011

NOME LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA E MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/08/1993

NASC. N.73294 FLS.57 LIV.66A

CNPJ 052986573-46

CPF P-4

ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 23/03/83

VIA-02

3º TABELIONATO

Av. dos Bandeirantes, 101, 10º Andar, São Luís - MA  
 Shopping do Anhemobol, Caixa Postal 10000-000  
 Tel: (98) 321.4411 - 321.4412 - 321.4413 - 321.4414  
 Cnpj: 06.912.200/0001-10

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
 CT-MA São: AUTENT029863AWBHTEL98WVANA  
 Expediente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora:  
 24/02/2023 11:29:17 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC:  
 R\$ 0,16, FADEF: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total  
 R\$ 6,02

Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tma.lus.br>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Form with fields for personal information, including name, address, and contact details. A large black stamp with the text "EM BRANCO" is placed over the right side of the form.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LFX CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8888-9285		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8888-9285		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98265419 **CNPJ:** 37220531000108  
**NOME EMPRESARIAL:** LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** LFX CONSTRUÇOES  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 17/08/2022  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201280083  
**CAPITAL SOCIAL:** 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/05/2020  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 02  
**ENDEREÇO:** AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, **CEP:** 65076730  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** SAO FRANCISCO  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 02  
**ENDEREÇO:** AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL. **CEP:** 65076730  
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfx.engenhariafx@gmail.com
TELEFONE	(98) 988889285
	lfx.engenhariafx@gmail.com



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2105

Servidor Responsável

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
749010500	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Contábil	04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA	TITULAR PESSOA FISICA	100%



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2106

Servidor Responsável

CERTIFICADO  
1020230092135085



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98265419	37.220.531/0001-08	92120232684180

**RAZÃO SOCIAL**

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

LFX CONSTRUCOES

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, SAO FRANCISCO  
65076730 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3E6D6C69E2788F7E8D62E191CCA4B7BE





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.220.531/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:17 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **5D4C.8744.5566.5312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 021345/23

**Data da**

08/02/2023 14:53:45

**Inscrição Estadual:** 126451796

**CPF/CNPJ:** 37220531000108

**Razão Social:** LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN SL 211 C EMP MENDES FROTA,

**Telefone:** (98)88889285

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010254/23

**Data da**

08/02/2023 14:54:05

**Inscrição Estadual:** 126451796

**CPF/CNPJ:**37220531000108

**Razão Social:** LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN SL 211 C EMP MENDES FROTA,

**Telefone:** (98)88889285

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/02/2023 11:21:08

14



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00007697792023

Validade: 09/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	
Número: 02	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de fevereiro de 2023 às 15:23**, sob o código de autenticidade nº **538BD017123626272FC437F5351AEC11**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007697762023

Validade: 11/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	
Número: 02	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de fevereiro de 2023 às 15:22**, sob o código de autenticidade nº **8D342BED13E4A650EC67DB9E878F6B90**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.220.531/0001-08  
**Razão Social:** LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV MAESTRO JOAO NUNES 2 SALA 211 M FROTA / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2023 a 09/03/2023

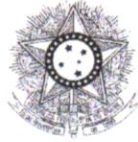
**Certificação Número:** 2023020802520782043295

Informação obtida em 14/02/2023 11:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

17





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Certidão n°: 6880338/2023

Expedição: 14/02/2023, às 11:31:22

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.220.531/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 878226/2023**

**Emissão: 13/01/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: BAYZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ATUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 2114  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Registro: 0005429609

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, 02, C.EMP. MENDES FROTA SALA 211, SÃO FRANCISCO, S LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543047DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EUGENIO SIMAO ALMEIDA

Registro: 1116981297

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-94

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/04/2024

Títulos do Profissional







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 878226/2023**  
 Emissão: 13/01/2023  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: BAYza

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-43

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-46

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 870503/2022

Emissão: 22/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0wYY6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EUGENIO SIMAO ALMEIDA

Registro: 1116981297

CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



21





## TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

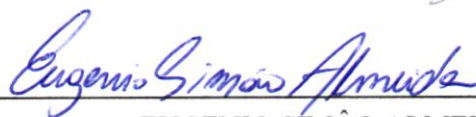
Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

Autorizo a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objetivo é contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023



EUGENIO SIMÃO ALMEIDA  
CPF: 007.231.133-94  
CREA/MA: 1116981297  
Engenheiro Civil



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20220561803

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à MA20220561238

**1. Responsável Técnico**

**EUGENIO SIMAO ALMEIDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116981297

Registro: 1116981297MA

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 248

Servidor Responsável

Empresa contratada: **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro : 0005429609-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

**RUA MENDES FONSECA**

Nº: 222

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

UF: **MA**

CEP: 65715000

Contrato: **462/2022**

Celebrado em: **09/08/2022**

Valor: **R\$ 1.423.640,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **16/01/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA MENDES FONSECA**

Nº: 222

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

UF: **MA**

CEP: 65715000

Data de Início: **09/08/2022**

Previsão de término: **09/02/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.571882, -45.131820**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	60.417,00	m³
18 - Condução de equipe de produção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	231.233,57	t
18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	60.417,00	m³
18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	17.262,00	m²
18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	17.262,00	m²

**5. Observações**

CO-PARTICIPAÇÃO EM ART DE NUMERO MA20220561238

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12662  
Impresso em: 14/02/2023 às 12:06:50 por: , ip: 200.25.56.74

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



23





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220561803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à MA20220561238

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EUGENIO SIMAO ALMEIDA - CPF: 007.231.133-94

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - CNPJ: 06.021.810/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304113645



*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12662  
Impresso em: 14/02/2023 às 12:06:50 por: , ip: 200.25.56.74



24

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, sociedade com sede na **Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA**, inscrita no CNPJ ME sob o nº 37.220.531/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por sua sócia **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portadora da carteira de identidade nº 019978520021, inscrita no CPF sob o nº 052.986.573-46, residente e domiciliada na Rua das Alpercatas, Qd. 22, Casa 12, Calhau, São Luis -MA. Doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** EUGENIO SIMAO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 111.698.129-7, CPF 007.231.133-94, RG 0295830120050, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua dos lírios, número 12 Ponta D'areia, CEP 65.077.420, São Luis-MA, doravante chamado de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços no modelo de Gerenciamento e gestão de obras e contratos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas neste instrumento.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia civil, à **CONTRATANTE**, a fim de gerenciar e supervisionar a execução das obras de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados são de supervisão dos serviços executados pelos engenheiros do quadro da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** se obriga a executar a prestação de serviços de gerenciamento e execução de obras, tendo como objetivo principal o acompanhamento e controle de todas as etapas de execução dos serviços, propiciando uma equalização do controle de qualidade e produtividade.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** poderá designar o **CONTRATADO** como seu preposto em reuniões técnicas perante terceiros, e/ou indicar como responsável técnico por obras que promova a execução em decorrência deste contrato.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATADO** deverá coordenar também a elaboração das medições dos serviços executados, e apresentá-las junto aos clientes, bem como coordenar o monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes dando apoio aos setores da contratada responsável pela emissão desta documentação.





Parágrafo Terceiro: O contratado terá direito a uma sala exclusiva para desempenhar suas atividades e deverá se reunir semanalmente com a Diretoria da Contratada para apresentara evolução da obra.

Parágrafo Quarto: Não haverá EXCLUSIVIDADE na prestação de serviço. O Contratado poderá celebrar outros contratos de assessoramento e supervisão com terceiros desde que não haja conflitos de interesses entre as empresas. O presente contrato não será regido pela CLT.

#### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O CONTRATADO se compromete a agir de forma diligente e oportuna para atender a CONTRATANTE, observando as boas práticas de execução dos serviços, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Utilizar de mão de obra, equipamento e todos os insumos, fornecidos pela contratante para realizar a organização e manter a disciplina nos canteiros de obras.

Parágrafo Segundo: Apoiar e participar dos processos de captação de novas frentes de trabalho e ou estudos para viabilização de novos investimentos, auxiliando a Diretoria da contratante sem qualquer responsabilidade de captação das mesmas.

Parágrafo Terceiro: Cumprir e obedecer às instruções da contratante, bem como prestar informações sobre a execução dos serviços e demais detalhes das atividades.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO não poderá repassar para terceiros documentos e arquivos físicos e digitais de propriedade da CONTRATANTE e nem informações técnicas relativas aos serviços prestados por força deste contrato, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos projetos.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço na forma e condições estabelecidas neste contrato, bem como fornecer toda a equipe de mão de obra direta e indireta para a prestação destes serviços. Principalmente no que diz respeito à execução das medições completas e detalhadas dos serviços executados, bem como monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes ao acompanhamento de material e informações necessárias e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos.

#### DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, inclusive como eventual Responsável Técnico por Obras, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) todo 5º (Quinto dia Útil) do mês subsequente ao trabalhado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 2954-8, c/c nº 39076-3.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO comunicação e transporte para uso exclusivo a serviço.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, no entanto a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (Quinze) dias antes da rescisão.

Cláusula 9ª. O CONTRATADO se compromete a não prestar, direta ou indiretamente, pelo prazo de seis meses, a partir de eventual rescisão deste contrato, serviços para o mesmo projeto/mesma obra para o qual fora contratado neste instrumento sob pena de pagar à contratante o valor



correspondente a 03 (três) meses de sua remuneração, sem prejuízo da multa prevista na cláusula 7ª.

Cláusula 10ª. O CONTRATO se compromete a participar de Reunião de Encerramento do presente contrato, na sede ou canteiro de obra da CONTRATANTE, antes da data do pagamento final dos eventuais direitos do contratado, onde deverá entregar os equipamentos e ou ferramentas de trabalho, inclusive documentos e arquivos físicos e digitais produzidos pelo contratado em nome da contratante e em razão deste contrato, considerados de propriedade da contratante nos termos da cláusula 5ª e seu parágrafo único.

Parágrafo Primeiro. Essa reunião será condicionante para a realização do pagamento final dos eventuais direitos do contratado.

Parágrafo Segundo. Depois de realizada a reunião de encerramento, o pagamento final mencionado no parágrafo anterior será efetuado na data do pagamento da remuneração prevista na cláusula 8ª.

#### DO PRAZO

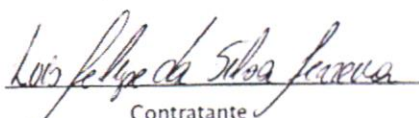
Cláusula 11ª. O presente contrato inicia no dia 11 de Abril de 2022 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

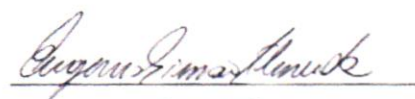
#### DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis Maranhão.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de 04 páginas, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luis- MA, 11 de Abril de 2022.

  
Contratante  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

  
Contratado  
Eugênio Simão Almeida

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

\_\_\_\_\_  
Nome / CPF

- Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, CEP: 65076-730
- EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
- TELEFONE: (98) 98888-9285





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878280/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO SIMAO ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO SIMAO ALMEIDA**  
Registro: **1116981297MA** RNP: **1116981297**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220561803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2022 Baixada em: 16/01/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA  
Contrato: 462/2022 Celebrado em: 09/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.423.640,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA MENDES FONSECA Nº: 222  
Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA  
Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820

Data de início: 09/08/2022 Conclusão efetiva: 09/02/2023

Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 18 - Condução de equipe de produção 60417.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 18 - Condução de equipe de produção 60417.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 18 - Condução de equipe de produção 17262.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 18 - Condução de equipe de produção 17262.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 18 - Condução de equipe de produção 231233.57 tonelada;**

Observações  
CO-PARTICIPAÇÃO EM ART DE NUMERO MA20220561238

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento no item 0302, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878280/2023  
18/01/2023, 12:16  
3BxyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BxyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/01/2023, às 12:23.





ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 37.220.531/0001-08, ESTABELECIDA NA AV. ANA JANSEN, Nº 02, CENTRO EMPRESARIAL MENDES FROTA BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.076-730, RESPONSÁVEL TÉCNICO EUGENIO SIMAO ALMEIDA, CREA MA Nº 1116981297, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.021.810/0001-00, SITUADA À RUA MENDES FONSECA, Nº 222, BAIRRO CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A SENHORA MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF (MF) SOB Nº 254.057.803-91.

TEMPO DE EXECUÇÃO DE OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
 CONTRATO: 462/2022, PROCESSO: 128/2022, TOMADA DE PREÇO 010/2022  
 OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.423.640,64 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: EUGENIO SIMAO ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 1116981297MA, REGISTRO NACIONAL: Nº 1116981297 E CPF Nº 007.231.133-94.

ART OBRA / SERVIÇO: Nº MA20220561803

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: EDILSON SOARES MELO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 1115135163 E CPF Nº 04005637388.

ART FISCALIZAÇÃO: Nº MA20220528034

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA.

Data de Início: 09/08/2022, Término: 09/01/2023

REGISTRAMOS AINDA QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO APRESENTOU BOM DESEMPENHO, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TECNICA, ATÉ A PRESENTE DATA.

LAGO DA PEDRA-MA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDILSON SOARES MELO

Assinado de forma digital por EDILSON SOARES MELO JUNIOR: 04005637388

JUNIOR:04005637388

Dados: 2023.01.16 15:23:27 -03'00'

EDILSON SOARES MELO JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 1115135163

CPF nº 04005637388

ART CARGO FUNÇÃO: MA20210399852

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
 Lago da Pedra-MA  
 CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023 em



Certidão nº 878280/2023  
 18/01/2023, 12:23

Chave de Impressão: 3Bxyz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

Handwritten signatures in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/01/2023, às 12:23.







ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA.		
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	24,00
0102	Mobilização de equipamentos	UN	1,00
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>		
0201	Administração local da obra	MES	3,00
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
0301	Escavação, Carga e transporte de material de 1ª categoria (aterro) - DMT 50 A 200M - caminho de serviço em revestimento primário	M3	25893,00
0302	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	M2	57540,00
0303	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	25893,00
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
0401	Regularização do subleito	M2	172620,00
0402	Limpeza mecanizada da camada vegetal de jazida	M2	17262,00
0403	Escavação e carga de material da jazida para revestimento primário	M3	34524,00
0404	Transporte com caminhão basculante de 10m³ para revestimento primário - rodovia em leito natural	TXKM	231233,57
0405	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	34524,00
<b>05</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
0501	Corpo de BSTC D= 0,80m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	24,00
0502	Boca de BSTC D= 0,80m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	8,00
0503	Corpo de BSTC D= 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	54,00
0505	Corpo de BDT C D= 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	6,00

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 878280/2023  
18/01/2023, 12:23

Chave de Impressão: 3BxyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas





0506	Boca de BDTC D= 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	2,00
0507	Corpo de BTTC D= 1,00 PA3 - Areia, brita e pedra de mao comerciais	M	6,00
0508	Boca de BTTC D= 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	2,00
06	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
0601	Desmobilizacao de equipamentos	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023



LAGO DA PEDRA-MA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDILSON SOARES  
MELO

Assinado de forma digital por  
EDILSON SOARES MELO  
JUNIOR-04005637388

JUNIOR:04005637388

Dados: 2023.01.16 15:24:51 -0300

**EDILSON SOARES MELO JÚNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1115135163  
CPF nº 04005637388  
ART CARGO-FUNÇÃO: MA20210399852

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 878280/2023  
18/01/2023, 12:23

Chave de Impressão: 3Bxyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/01/2023, às 12:23.





## TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços no 001/2023 que: possui instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

- **Instalações:** Barracão de obra com todos equipamentos e insumos disponíveis para realização do objeto

EQUIPAMENTOS
Motoniveladoras com escarificador
Caminhão distribuidor de água (Caminhão Pipa) 10.000 L
Rolo compactador pé de carneiro
Trator agrícola sobre pneus
Grade de 24 discos rebocável
Escavadeira hidráulica de esteira
Caminhões basculantes
Carregadeira de Pneus
Placas de sinalizações refletivas

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA  
SILVA  
FERREIRA:052986  
57346  
Assinado de forma digital  
por LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16  
10:50:19 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharialfx@gmail.com



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÃO PLENA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023






A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2023 que possui equipamentos adequados e disponíveis para utilização dos serviços, em condição plena obrigando imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573  
46

Assinado de forma digital por LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16 10:55:43 -03'00'

\_\_\_\_\_  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor



Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2023**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2023 que possui equipe técnica qualificada para execução dos serviços.

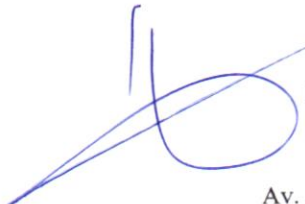
- Eugênio Simão Almeida – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1116981297
- Luiz Ribeiro de Azevedo Neto – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1117458423
- José da Silva de Oliveira – Mestre de obras
- Vanderglei Lima – Operador de motoniveladora
- Sandoval Silva – Motorista de basculante
- Willian Neres Silva – Motorista de basculante
- Wellison Villaça – Motorista de basculante
- Florisvaldo Linhares – Operador de Escavadeira Hidráulica
- Francisco Lima – Operador de rolo compactador e trator de pneus
- Magno Silva – Operador de Carregadeira

*Eugênio Simão Almeida*  
1116981297  
CREA/MA

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

  
LUIS FELIPE DA  
SILVA  
FERREIRA:0529865  
7346

Assinado de forma digital  
por LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16  
11:50:01 -03'00'

  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharialfx@gmail.com



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 001/2023, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, e eventuais dificuldades para a boa execução dos mesmos, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573  
46

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16 10:09:44  
-03'00'

---

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, Número de Registro (NIRE) 21201280083.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2020

Ato constitutivo: 21600147344

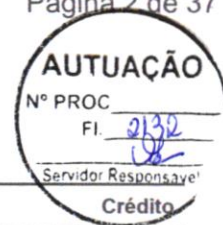
São Luís, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
CONTADOR  
CRC/MA MA-012456/0-0

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 052.986.573-46

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>750,00</b>	<b>750,00</b>
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>4.302,46</b>	<b>4.302,46</b>
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf ,dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>105,45</b>	<b>105,45</b>
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>502,00</b>	<b>502,00</b>
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>448,18</b>	<b>448,18</b>
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>100,50</b>	<b>100,50</b>
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Continua...



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.800,86</b>	<b>2.800,86</b>
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>835,61</b>	<b>835,61</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>9.845,06</b>	<b>9.845,06</b>
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>7.502,48</b>	<b>7.502,48</b>
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>4.118,60</b>	<b>4.118,60</b>
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>78,60</b>	<b>78,60</b>
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 – Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>10.098,60</b>	<b>10.098,60</b>
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		<b>Totais do dia 19:</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>1.528,00</b>	<b>1.528,00</b>
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>26.326,28</b>	<b>26.326,28</b>
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>5.889,06</b>	<b>5.889,06</b>
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>11.778,12</b>	<b>11.778,12</b>
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>265,00</b>	<b>265,00</b>
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>3.237,25</b>	<b>3.237,25</b>
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>25.669,43</b>	<b>25.669,43</b>
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>814,00</b>	<b>814,00</b>
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>265,00</b>	<b>265,00</b>
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>5.709,50</b>	<b>5.709,50</b>
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					5.709,50
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>5.793,50</b>	<b>5.793,50</b>
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>16.919,38</b>	<b>16.919,38</b>
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

43



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>36.612,27</b>	<b>36.612,27</b>
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>870,00</b>	<b>870,00</b>
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>870,00</b>	<b>870,00</b>
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2.680,55</b>	<b>2.680,55</b>
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>2.675,45</b>	<b>2.675,45</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>73.564,65</b>	<b>73.564,65</b>
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 – Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 – Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

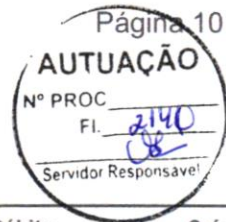
# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>9.397,50</b>	<b>9.397,50</b>
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>348,00</b>	<b>348,00</b>
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>348,00</b>	<b>348,00</b>
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>160,00</b>	<b>160,00</b>
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



# Livro Diário Nº.3

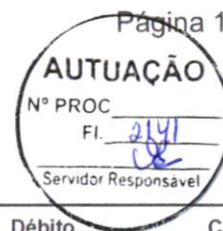
Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>46.002,00</b>	<b>46.002,00</b>
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>3.426,00</b>	<b>3.426,00</b>
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		<b>Totais do dia 19:</b>				<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.

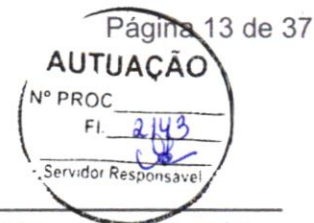


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.184,00</b>	<b>1.184,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>62.745,50</b>	<b>62.745,50</b>
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>6.146,00</b>	<b>6.146,00</b>
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>3.167,80</b>	<b>3.167,80</b>
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>3.854,35</b>	<b>3.854,35</b>
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>13.198,15</b>	<b>13.198,15</b>
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>148,29</b>	<b>148,29</b>
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.302,96</b>	<b>2.302,96</b>
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>690,00</b>	<b>690,00</b>
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

48

**Livro Diário Nº.3**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>8.104,78</b>	<b>8.104,78</b>
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>3.926,39</b>	<b>3.926,39</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>15.172,42</b>	<b>15.172,42</b>
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>418,00</b>	<b>418,00</b>
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Continua...

49



# Livro Diário Nº.3

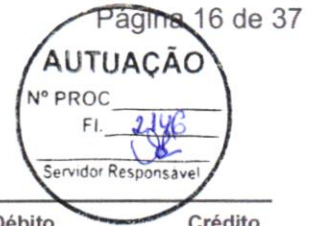
Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha			no Mercado Interno		
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -			no Mercado Interno		
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -			no Mercado Interno		
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros			no Mercado Interno		
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.914,21</b>	<b>4.914,21</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>20.793,12</b>	<b>15.010,91</b>
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias			no Mercado Interno		
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias	0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158184		4.914,21
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392		2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					5.170,13
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					1.173,05
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					4.173,14
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					2.062,55
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>22.577,67</b>	<b>22.577,67</b>
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>50,05</b>	<b>50,05</b>
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>12.011,00</b>	<b>12.011,00</b>
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>6.892,76</b>	<b>6.892,76</b>
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
		<b>Totais do dia 08:</b>				<b>147,00</b>	<b>147,00</b>
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>2.405,00</b>	<b>2.405,00</b>
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>8.210,62</b>	<b>8.210,62</b>
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>260,00</b>	<b>260,00</b>
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>53.054,10</b>	<b>53.054,10</b>
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158429	126,00	

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	1.01.01.0	.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>26.148,98</b>	<b>26.148,98</b>
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>21.212,98</b>	<b>21.212,98</b>

Continua...



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>23.358,98</b>	<b>23.358,98</b>
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>480,00</b>	<b>480,00</b>
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 2152  
 Servidor Res. UB

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>70,00</b>	<b>70,00</b>
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>494,00</b>	<b>494,00</b>
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancários	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancários	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>30.942,00</b>	<b>30.942,00</b>
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>2.396,35</b>	<b>2.396,35</b>
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>37.534,00</b>	<b>37.534,00</b>
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



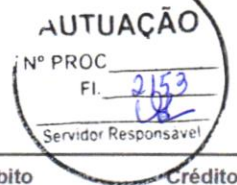
# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.348,41</b>	<b>1.348,41</b>
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>263,28</b>	<b>263,28</b>
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>38,00</b>	<b>38,00</b>
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>138,00</b>	<b>138,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>144.624,98</b>	<b>144.624,98</b>
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>560,00</b>	<b>560,00</b>
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Continua...



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>520,00</b>	<b>520,00</b>
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>184,00</b>	<b>184,00</b>
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>376,00</b>	<b>376,00</b>
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Continua...

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>72,00</b>	<b>72,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>12.312,00</b>	<b>12.312,00</b>
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013	- Distribuidora Lima Ltda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>13.938,95</b>	<b>13.938,95</b>
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 – Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014	- Br Eletron para Comercial Ltda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>2.979,37</b>	<b>2.979,37</b>
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000076 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000078 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158492	4.159,63	



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
		<b>Totais do dia 18:</b>				<b>26.018,44</b>	<b>26.018,44</b>
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>44,55</b>	<b>44,55</b>
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>115,07</b>	<b>115,07</b>
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>1.273,36</b>	<b>1.273,36</b>
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 – Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015	Segtec com de prod Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>106,90</b>	<b>106,90</b>
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>43,64</b>	<b>43,64</b>
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					



# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,  
 Bairro: São Francisco  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>21.858,16</b>	<b>21.858,16</b>
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

# Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 , Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>937.980,59</b>	<b>937.980,59</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>1.017.968,25</b>	<b>1.017.968,25</b>



**Balço Patrimonial**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep: 65076-730, Telefone: ( 98) 8888-9285, Nire: 21201280083.



Conta	Descrição		31/12/2022
<b>1</b>	<b>*** Ativo ***</b>	R\$	<b>1.613.579,36 D</b>
<b>101</b>	<b>Ativo Circulante</b>	R\$	<b>465.260,63 D</b>
<b>10101</b>	<b>Disponibilidades</b>	R\$	<b>384.686,33 D</b>
<b>1010101</b>	<b>Numerários em Espécie</b>	R\$	<b>200.564,32 D</b>
<b>101010101</b>	<b>Caixa Geral</b>	R\$	<b>200.564,32 D</b>
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$	200.564,32 D
<b>1010102</b>	<b>Bancos</b>	R\$	<b>184.122,01 D</b>
<b>101010201</b>	<b>Contas Correntes</b>	R\$	<b>98.654,78 D</b>
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$	98.654,78 D
<b>101010202</b>	<b>Aplicação Financeira</b>	R\$	<b>85.467,23 D</b>
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$	85.467,23 D
<b>10115</b>	<b>Estoques</b>	R\$	<b>80.574,30 D</b>
<b>1011501</b>	<b>Estoque de Mercadorias</b>	R\$	<b>80.574,30 D</b>
<b>101150101</b>	<b>Estoque de Mercadorias</b>	R\$	<b>80.574,30 D</b>
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$	80.574,30 D
<b>107</b>	<b>Ativo não Circulante</b>	R\$	<b>1.148.318,73 D</b>
<b>10704</b>	<b>Imobilizado</b>	R\$	<b>1.148.318,73 D</b>
<b>1070401</b>	<b>Bens em Operação</b>	R\$	<b>1.159.976,78 D</b>
<b>107040101</b>	<b>Bens Móveis e Instalações Comerciais</b>	R\$	<b>1.159.976,78 D</b>
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$	316.564,23 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$	621.412,55 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$	222.000,00 D
<b>1070421</b>	<b>(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão</b>	R\$	<b>11.658,05 C</b>
<b>107042101</b>	<b>(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços</b>	R\$	<b>11.658,05 C</b>
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$	10.658,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$	1.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.613.579,36 (Um Milhão e Seiscentos e Treze Reais e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
 Sócio administrador  
 CPF: 052.986.573-46

\_\_\_\_\_  
 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
 Contador  
 CRC-MA 012456/O-0

**Balanço Patrimonial**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep: 65076-730, Telefone: ( 98) 8888-9285, Nire: 21201280083.

2	*** Passivo ***	R\$	1.613.579,36 C
201	Passivo Circulante	R\$	117.767,63 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	117.767,63 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	117.767,63 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	82.434,38 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	82.434,38 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	35.333,25 C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	35.333,25 C
207	Patrimônio Líquido	R\$	1.495.811,73 C
20701	Capital Realizado	R\$	500.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$	500.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	500.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	995.811,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.613.579,36(Um Milhão e Seiscentos e Treze Reais e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos )

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
 Titular administrador  
 CPF: 052.986.573-46

\_\_\_\_\_  
 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
 Contador  
 CRC-MA 012456/O-0

*(Handwritten signatures and initials)*



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02 07, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep : 65076-730, Nire : 21201280083.

01/01/2022 a

31/12/2022



Conta		R\$	
<b>(+) 010</b>	<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>1.423.640,64</b>
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.423.640,64
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	1.423.640,64
<b>(=) 030</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>1.423.640,64</b>
<b>(-) 040</b>	<b>Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>R\$</b>	<b>305.264,12</b>
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	305.264,12
<b>(=) 060</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>1.118.376,52</b>
<b>(-) 070</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>122.564,79</b>
070.02	Despesas Administrativas	R\$	99.564,21
070.03	Despesas Financeiras	R\$	23.000,58
<b>(=) 110</b>	<b>Res. Antes das Participações e Contrib</b>	<b>R\$</b>	<b>995.811,73</b>
<b>(=) 150</b>	<b>Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>R\$</b>	<b>995.811,73</b>
<b>(=) 200</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>995.811,73</b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Sócio administrador

CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC/MA 012456/O-0

**LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**AVENIDA MAESTRO JÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA, Nº 02, SÃO**  
**FRANSCISCO, SÃO LUÍS -MA, CEP: 65076-730.**  
**CNPJ: 37.220.531/0001-08**  
**NIRE: 21201280083.**



1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 465.260,63	
-----	-----	3,9507
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 117.767,63	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 465.260,63	
-----	-----	3,9507
Passivo circulante	R\$ 117.767,63	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.613.579,36	
-----	-----	13,701
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 117.767,63	

1.4- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Formula:

Disponível	R\$ 384.686,33	
-----	-----	3,2665
Passivo circulante	R\$ 117.767,63	

\_\_\_\_\_  
 Luis Felipe da Silva Ferreira  
 Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
 Marcus Vinícius de Castro Soares  
 Contador



Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

NIRE: 21201280083

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C. Emp. Mendes Frota, nº 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL**



**1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 384.868,33

**2- Estoques**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário

R\$ 80.574,30

**3- Permanente – imobilizado**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário

R\$ 1.148.318,73

**4- Obrigações sociais e tributárias**

Registrado pelo valor original, acréscido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 117.767,63

**5- Patrimônio Líquido**

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 1.495.811,73

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2022.

Luis Felipe da Silva Ferreira  
Sócio/Administrador  
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
CONTADOR  
CRC/MA MA-012456/0-0

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 052.986.573-46





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/01/2023 13:51 SOB Nº 20230066240.  
PROTOCOLO: 230066240 DE 16/01/2023, NIRE: 21201280083.  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES  
REGISTRO..... : MA-012456/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.309.433-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/12/2022 as 15:40:51.

Válido até: 12/03/2023.

Código de Controle: 915419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.220.531/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5292023  
Código de validação: 8E0F7421FA

Número da guia: 23057301001414562.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.220.531/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 12:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5292023 / Código: 8E0F7421FA  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# APÓLICE DIGITAL

# junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/02/2023 12:01:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**

Proposta: **3796150**

Controle Interno (Código Controle): **788801866**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37220531000108 AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES AVENIDA ANA JANSEN 02, SALA 211 CONDOMINIO EMPRESARIAL MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - CEP: 65.076-730 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800-621 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475  
 Proposta: 3796150  
 Controle Interno (Código Controle): 788801866  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 180,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/02/2023	16010476	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,50% de PSPaesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and marks)*





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**  
Proposta: **3796150**  
Controle Interno (Código Controle): **788801866**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475  
Proposta: 3796150  
Controle Interno (Código Controle): 788801866  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475  
Proposta: 3796150  
Controle Interno (Código Controle): 788801866  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

**junto**  
SEGUROS



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**  
Proposta: **3796150**  
Controle Interno (Código Controle): **788801866**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**  
Proposta: **3796150**  
Controle Interno (Código Controle): **788801866**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**  
Proposta: **3796150**  
Controle Interno (Código Controle): **788801866**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**



**e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

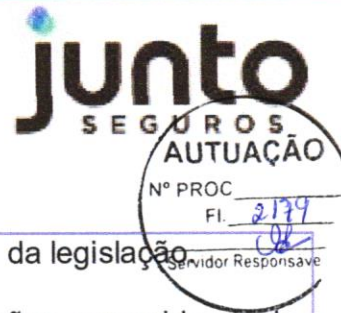
X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**  
Proposta: **3796150**  
Controle Interno (Código Controle): **788801866**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_16022023\_120152\_758**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2023.





**TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.


( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Assinado de forma digital por LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.15 14:21:17 -0300

\_\_\_\_\_  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

  
Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharialfx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS N° 001 / 2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N°: 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG N°: 0199788520021, e do CPF N°: 052.986.573-46. Declara, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art.32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573  
46  
Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.15 14:17:10  
-03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N°: 37220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com





## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:0529865734  
6 Dados: 2023.02.15 14:19:05 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346

Assinado de forma digital por LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.15 14:27:43 -03'00'

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharia1fx@gmail.com





## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, representada pelo Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.


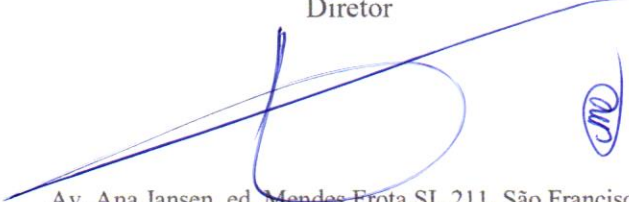
A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573 FERREIRA:05298657346  
46 Dados: 2023.02.15 14:48:31  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

  
  
Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e do CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Rua dezoito, nº 02, Cohama, São Luis – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Ana Jansen, nº02, ed. Mendes Frota, SL 211 São Francisco, cidade de São Luis – MA, estado do, sendo local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

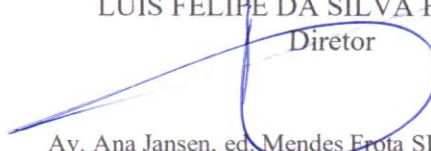
São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573  
46

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16 09:16:40  
-03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com



91



## TOMADA DE PREÇOS N° 001 /2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen n° 02 ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade n° 0199788520021 e do CPF n°052.986.573-46, declara para fins dos dispostos do edital de licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA  
SILVA  
FERREIRA:05298657  
346

Assinado de forma digital  
por LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16  
09:27:37 -03'00'

---

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com





**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)  
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023  
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen n° 02 ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade n° 0199788520021 e do CPF n° 052.986.573-46, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei n° 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA  
SILVA  
FERREIRA:05298657  
346

Assinado de forma digital  
por LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16  
09:34:17 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N°: 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



## TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023


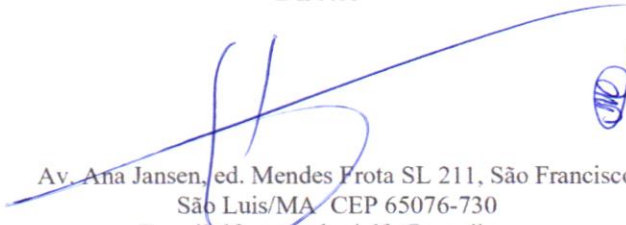
A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2023 que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:052986573  
46

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2023.02.16 12:02:50  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Diretor

  
  
Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco  
São Luis/MA CEP 65076-730  
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.220.531/0001-08 DUNS®: 92\*\*\*\*\*89  
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: LFX CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2023
FGTS	Validade:	09/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2023
Receita Municipal	Validade:	09/06/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 14:43

CPF: 052.986.573-46 Nome: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

96



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/05/2020, NIRE: 21600147344, CNPJ: 37.220.531/0001-08, estabelecido(a) na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MEND, 02 , SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 22/06/2022

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 09:46 SOB Nº 20220782318.  
PROTOCOLO: 220782318 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207954441. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.  
NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.220.531/0001-08  
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

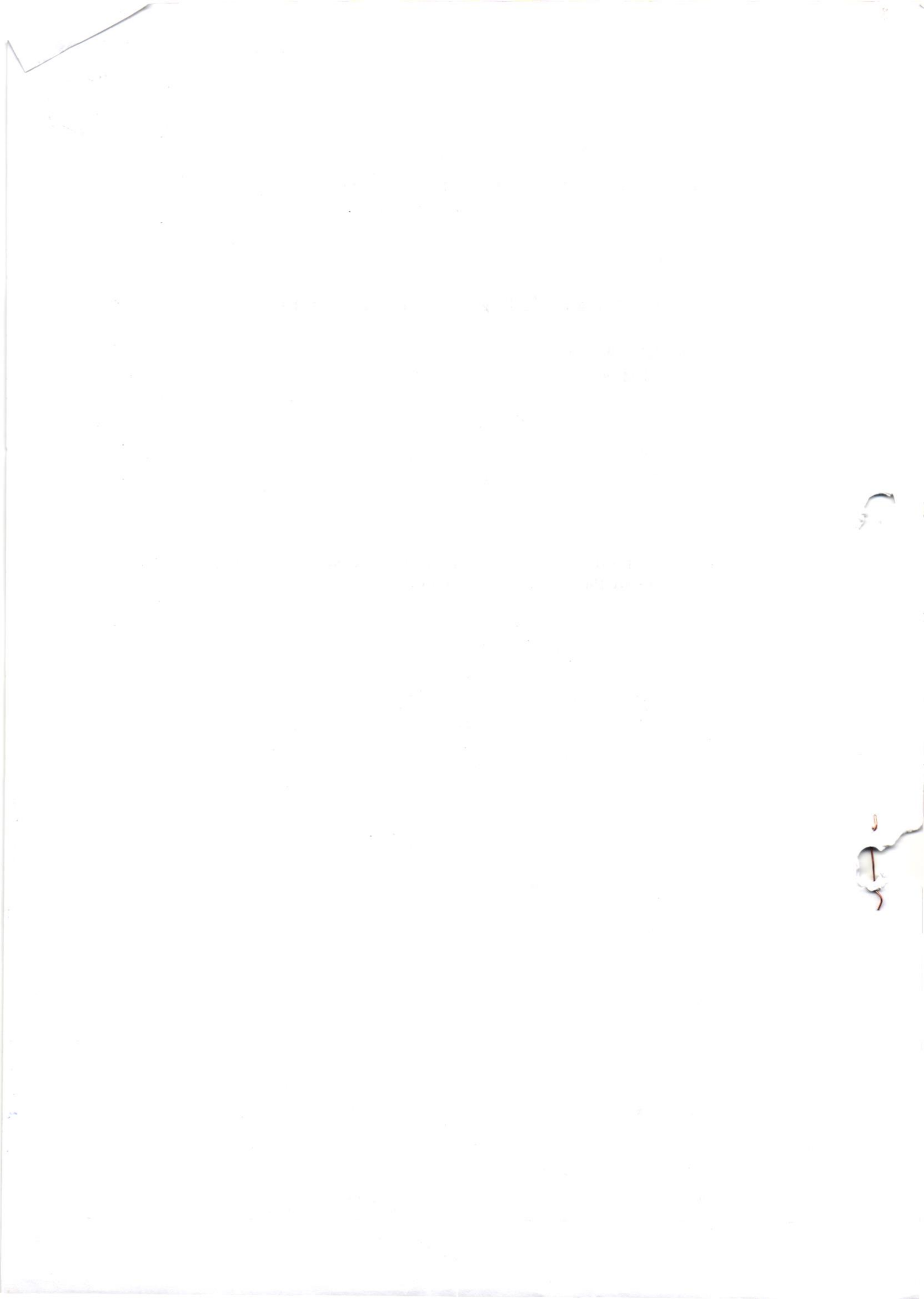
Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES  
FROTA, 02 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





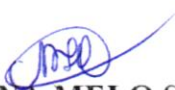


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa F&F CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.



**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL



A DE PREÇOS Nº 00312023  
MENOR PREÇO GLOBAL  
A ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS  
ABRAÃO FERREIRA, S/N, CENTRO - MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE 001**

# **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PJ: Nº 14.795.690/0001-27**



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 00312023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N, CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS  
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_27022023\_073841\_472**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2023.





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2023 7:38:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**

Proposta: **3808007**

Controle Interno (Código Controle): **468124166**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14795690000127 RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, , COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
 Proposta: **3808007**  
 Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**

**junto**  
SEGUROS

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 FI 2200  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/03/2023	16075876	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.141/2009 informamos que incidem as alíquotas de 0,50% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
Proposta: **3808007**  
Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615  
Proposta: 3808007  
Controle Interno (Código Controle): 468124166  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

06





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615  
Proposta: 3808007  
Controle Interno (Código Controle): 468124166  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

ex





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
Proposta: **3808007**  
Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
Proposta: **3808007**  
Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
Proposta: **3808007**  
Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**



**junto**  
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**  
Proposta: **3808007**  
Controle Interno (Código Controle): **468124166**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**



**junto**  
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/01/2023 15:30

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2023  
FGTS Validade: 02/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/03/2023  
Receita Municipal Validade: 10/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 15:29

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exercerá as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

AUTUAÇÃO

Nº PROC \_\_\_\_\_

Fl. 20/1

Responsável

**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exerce as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
~~8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas~~





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D.C. 20540

FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN, CHICAGO  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2212

Servidor Responsável

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

16





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry for the fall semester of 1984 has been accepted. You will be admitted to the program on a full-time basis. Your advisor will be Professor [Name].

You should report to the Department of Chemistry, 5800 S. University Avenue, Chicago, Illinois 60637, on August 28, 1984. If you have any questions, please contact the Department Office at (312) 937-1300.

Sincerely,  
[Name]

Yours truly,  
[Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

cc: [Name]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2213

Servidor Responsável

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Socio (a)

17





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB N° 20221171002.  
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 2215  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE TRAFICO DE DROGAS - PTD  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**JOSE FELIX DA COSTA RAPOZ**

RAPOZ  
JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA

DATA DO NASCIMENTO: 01/01/1960  
LOCAL DO NASCIMENTO: COROATIA - MA

SSP/MA

QUARTIL DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE TRAFICO DE DROGAS - PTD  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CASAM N 8968 FIS 119 LV 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC**

CPF: 398633225  
RG: 33737422006-4  
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2021

CLASSIFICAÇÃO: 198  
CARGO: 19881-10

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1998  
LOCAL DO NASCIMENTO: MARÍPOLIS/MA

QUARTIL DE IDENTIFICAÇÃO





0086750186



0086750186

*(Handwritten signatures and initials)*



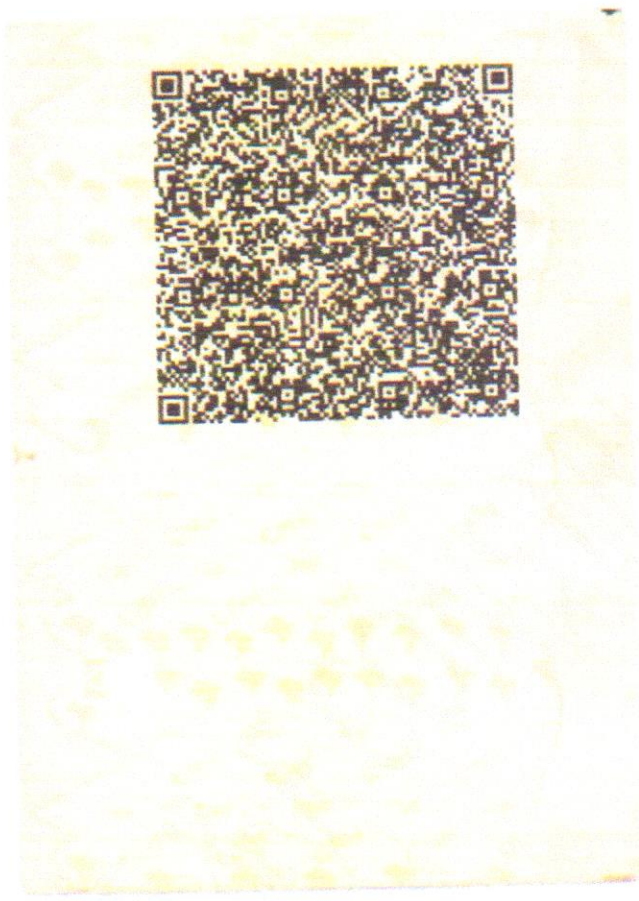


# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

## J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ESTRADA BR 447 KM 45 ANEXO 27 - ZONEA INDUSTRIAL Nº 43 - 60131

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. 2216  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF: 0324341920060 SSPSP MA

CPF: 601.718.943-32 DATA NASCIMENTO: 07/10/1986

FILIAÇÃO: JOSE FELIX DA COSTA FI LEO EDINA MARIA DE SOUZA C OSTA

PREVISÃO: ACC: CAT. PROB: B

Nº REGISTRO: 04149542780 VALÊNCIA: 22/05/2023 DATA EMISSÃO: 25/07/2007

OBSERVAÇÕES:

*Jose Felix da C. Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EXPIRAÇÃO: 28/05/2018

60914412622  
 MA028331281

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604058684

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604058684

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000  
 Telefone (99) 8108 - 0252 - imail - jfconstrucoes.projetos@gmail.com





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 2217  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F &amp; F CONSTRUCOES LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R 1 QUADRA 4 LOTE 19</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINAS PARK II</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8108-0252</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

*(Handwritten signatures and initials)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 11:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA CNPJ: 14795690000127  
NOME EMPRESARIAL: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: F & F CONSTRUCOES LTDA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2907 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CBO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ÚLT. ATUAL CONTR. 06/10/2022  
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE:  
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: Sede / Matriz  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 22/12/2011  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA:  
CIDADE/UF: PRESIDENTE DUTRA / MA NÚMERO: 19  
ENDEREÇO: R 1 QUADRA 4 LOTE 19 CEP: 65760000  
COMPLEMENTO: BAIRRO: COLINAS PARK II  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: NÚMERO:  
ENDEREÇO: CEP:  
COMPLEMENTO: BAIRRO:

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO





**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PERFURACAO E

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0





CERTIFICADO

102023008790053



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2221

Servidor Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2023

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

2907

**CPF/CNPJ**

14.795.690/0001-27

**NÚMERO DE CONTROLE**

8792023403869

**RAZÃO SOCIAL**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

F & F CONSTRUCOES LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 - COLINAS PARK II  
65760000 - PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

781140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

12040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

8C28115E44184C070CFEA9AF0412568D



MEMORANDUM FOR THE RECORD

MEMO

TO: SAC, [illegible]

DATE: [illegible]

BY: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

APPROVED: [illegible]

[Vertical stamp or text]





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:22 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **C1DC.E3C8.8F27.EE19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 211746/22

**Data da**

07/11/2022 16:18:42

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/11/2022 16:18:42

27





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 076734/22

Data da

07/11/2022 16:20:37

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/11/2022 16:20:37



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00001200952023**  
**Data de expedição: 10/01/2023 07:52:06**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

**Número:** 19

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** COLINAS PARK II

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação:** A38DCB852263C7A2D3F27396C43748BF

**Data de validade da certidão:** 10/04/2023

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS





**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001200962023

**Data de expedição:** 10/01/2023 07:54:37

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

**Número:** 19

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** COLINAS PARK II

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação:** 2C54BAF7D901DD87A5BD3FD354E85363

**Data de validade da certidão:** 10/04/2023

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102404114152694

Informação obtida em 24/02/2023 11:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

91





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Certidão nº: 43300923/2022  
Expedição: 05/12/2022, às 10:28:04  
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879071/2023**

**Emissão: 30/01/2023**

**Validade: 29/07/2023**

**Chave: 4zx56**

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2289

Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:



93





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 879071/2023**  
**Emissão: 30/01/2023**  
**Validade: 29/07/2023**  
**Chave: 4zx56**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.\*\*\*.\*\*\*-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-32

Função: EMPRESARIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863235/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aawbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2231

Assinatura Responsável

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 0000011200

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aawbD  
Impresso em: 31/03/2022 às 08:58:01 por adapt ip: 167.250.166.239



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.**



Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, Nº 110542152-0 e CPF nº 250.928.473-87 e Cedula de Identidade nº 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piaui s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - A, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, nº 110054021-0 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsave:

**CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULAS 2ª)** Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais), por mês equivalente a 04 (quatro) salario Minimo nacional.

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª ) A CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigorá apartir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª )", com a ressaiva contida no parágrafo único da citada cláusua contratual.

**CLÁUSULA 5ª )A CONTRATANTE** acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.



Autenticacao 021985 ----  
Autentico a presente copia reprografica por ser uma reproducao fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fe. Presidente Dutra/MA, 24 de fevereiro de 2023. Poder Judiciario - TJMA. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

**VANUZA COELHO DA COSTA** - Escrevente Autorizada  
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo:  
AUTENT031676BTKK453ZHEPW9691

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS - MA  
TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRECATORIO DUTRA - MA  
Oficial: Vinor de Lima Ver Siqueira  
Rua 28 de Junho, 249 - Centro - CEP 65.000-000  
E-mail: [centrojudicial@tjma.jus.br](mailto:centrojudicial@tjma.jus.br)  
Tel: (99) 3663-0394 / Cel: (99) 99440-2363

EM BRANCO

EM BRANCO







Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª ) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
OFICIO
F & F Construções LTDA
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

CONTRATADO
Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421020
Responsável Técnico

2º OFÍCIO
TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Registro Civil
Oficial: Vitor de Lima Bar Sardinha
Rua 28 de Junho, 224 - Centro - CEP 65760-000
Tel.: (99) 3667-0294 / Cel.: (99) 96440-2393
E-mail: vitor@anterior.com.br
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Cod. Ato: 13.18 - Total: R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC: R\$ 0,57
FADEP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 - Selo: AUTENT031575GN86PWJ92QM4B14
Autenticidade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br.

TESTEMUNHAS:

Nome: Tiago Souza Costa / Nome: Matheus Nascimento
CPF: 601.849.783-27 / CPF: 063.206413-71
RG: / RG:

RECONHECIMENTO 099560
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
11-MAURICIO RODRIGUES LEAL, Presidente
Dutra 05 de janeiro de 2023 Poder Judiciário -
TJMA. Consulte em http://selo.tjma.jus.br



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R\$ 21,27 Emol: R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,57 FADEP: R\$ 0,21
FEMP: R\$ 0,21 - Selo: REC FIR031575GN86PWJ92QM4B14 MD331

RECONHECIMENTO 098661
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA neste
ato representada por(1)JOSE FELIX DA
COSTA FILHO, Presidente Dutra 05 de
janeiro de 2023 Poder Judiciário - TJMA. Consulte
em https://selo.tjma.jus.br



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R\$ 21,27 Emol: R\$ 19,18 FERC: R\$ 0,57 FADEP: R\$ 0,21
FEMP: R\$ 0,21 - Selo: REC FIR031575GN86PWJ92QM4B14 MD331

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text, possibly a signature or official stamp.

Faint, illegible text, possibly a main body of the document.

Faint, illegible text, possibly a closing or footer.

Faint, illegible text, possibly a small note or reference.

Faint, illegible text, possibly a small note or reference.

Faint, illegible text, possibly a small note or reference.

Faint, illegible text, possibly a small note or reference.







**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes que o Sr. MAURICIO RODRIGUES LEAL, Engenheiro Civil, CREA nº 1105421520, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA/MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE  
MUNICIPALITY OF  
SAN FRANCISCO

RESOLUTION

WHEREAS, the Board of Directors of the Municipality of San Francisco has the honor to receive from the Board of Directors of the Municipality of San Francisco a copy of the report of the Board of Directors of the Municipality of San Francisco for the year ending on the 31st day of December, 1900, and

and whereas, the Board of Directors of the Municipality of San Francisco has the honor to receive from the Board of Directors of the Municipality of San Francisco a copy of the report of the Board of Directors of the Municipality of San Francisco for the year ending on the 31st day of December, 1900, and

Resolved, That the Board of Directors of the Municipality of San Francisco do hereby

Resolved, That the Board of Directors of the Municipality of San Francisco do hereby





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 @ INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA - ANEXO XV**

Autorizo a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é execução de serviços de Recuperação estradas vicinais a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY



1950  
JAN 10 1950  
RECEIVED  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE  
COMMISSION ON  
THE  
UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CHICAGO







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 785200/2017**  
Emissão: 19/05/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: DzzxZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160046454

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: DzzxZ







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabona a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada do Preço nº 010-2015  
Objeto: Execução do serviço de Melhoria de Caminho de Acesso em Estradas Vicinais, conforme contrato nº 010-2015, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, BR226 ao povoado do Marcolino, Extensão 6.381km, Trecho II, do povoado Centro do Marcolino ao povoado do Centro Maio, extensão 10.010km, Trecho III, da entrada do povoado centro do maio ao povoado 03 lagoas, extensão 11.246km, Trecho IV, do povoado 03 lagoas sentido lateral esquerda, extensão 1.037km, Trecho V, do povoado 03 lagoas sentido lateral direita extensão 1.035km, no total de 29.709km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 16 de agosto de 2016 a 18 de novembro de 2016.

**CONTRATANTE**  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada à Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.

**PROPRIETÁRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17.  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

**PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**  
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Maurício Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**  
Trecho I, Extensão 6.381 km  
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.  
Trecho II, Extensão 10.010 km  
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.  
Trecho III, Extensão 11.246 km  
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.  
Trecho IV, Extensão 1.037 km  
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.  
Trecho V, Extensão 1.035 km  
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.  
Quantitativo segue em planilha anexo.

*[Signature]*  
Francisco Márcio Araújo Lobo  
Coordenador de Receita e Despesas

Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2017.  
José Arnaldo R. Machado  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 287510  
José Arnaldo Rodrigues Machado  
Eng. Fiscal: CREA 0709151053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA  
Francisco Márcio Araújo Lobo  
Coordenador de Receita e Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 786200/2017  
22/05/2017, 08:38  
Chave de Impressão: D2xxZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

*[Large signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

1000

C

D





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 !!! SINAPI-MAR-2014 !!! SEDES

1 - TRECHO I ==> do INÍCIO DA BR-228 ao POVOADO DO MARCULINO

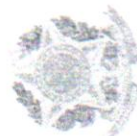
BDI Incluso = 24,23%

6,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,38		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x5,00largura	m2	38.266,00		0,00	
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x6,00largura	m2	76.572,00		0,00	
2.3	Regulagem de sub-leito	m2	38.286,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	5.574,44		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	21.440,16		0,00	
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (áreas) comoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	4.288,03		0,00	
3.4	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	7.657,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/xeod. de revest. primário	m2	13.017,24		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	33.844,82		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	13.017,24		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				6,38100	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



MAR - U. ANTONIO DA SILVA  
Município de Barra do Corda - MA  
Secretaria de Obras e Serviços  
Despacho nº 001/2014

Jose Arnaldo R. Machado  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 287510  
Jose Arnaldo Rodrigues Machado  
Emp. Fiscal: CNRA 0705791053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA  
Fernanda Pereira Jolei Pessoa  
Secretaria de Obras

Certidão nº 785200/2017  
22/05/2017, 09:38  
Chave de impressão: Dzxxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

August 1951

Vertical text or markings in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

datas/ referências = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

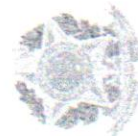
2- TRECHO II ==> do POVOADO CENTRO DO MARCULUNG AO POVOADO DO CENTRO DO

70,010 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESCO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local da obra de estradas rurais	Km	10,01		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. despic. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	60.060,00		0,00	
2.2	Desmat. despic. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	120.120,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m2	60.060,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga, transp de mat. de 1a Cat (80m<DMT<=200m)	m3	5.744,74		0,00	
3.2	Espalhamento de material da 1ª categoria	m2	33.633,60		0,00	
3.3	Compactação de aterros (85% do Proctor Normal) do PN (áreas) comonveladora 140HP e rolo compressor vibratório 90 HP)	m3	6.726,72		0,00	
3.4	Construç. de valzeis/baldas laterais d'água (bigodes)	m	12.012,00		0,00	
3.5	Conformaç. da plataforma pleveo. de revest. primário	m2	20.420,40		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.004,08		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	53.093,04		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	20.420,40		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.004,08		0,00	
IX	Extensão total desse trecho:				10,01	Km
X	Custo Unitário Absoluto					por Km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: D20xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Coordenador de Receita  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 237.510  
José Arnaldo Rodrigues Machado  
Eng.º Registrado: CREA 07020/51765 / MA

PROF. MARIA DO CARMO DO CORDA  
FERNANDA CARREIRA VIEIRA PEREIRA  
Secretaria de Planejamento

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
 proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA BDI Incluso = 24,23%  
 data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES  
 3- TRECHO III ==> de ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MEIO ao POVOADO 03 LAGOAS  
 11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	11,25		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x5,00largura	m2	67.476,00		0,00	
2.2	Desmat. destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m extensão 10,010km x5,00largura	m2	134.952,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m2	67.476,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga transp. do mat. de 1ª Cat. (60m<DMT=200m)	m3	9.824,51		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	37.766,56		0,00	
3.3	Compactação de aterros (85% do Prador Normal) do PN (áreas) comotoneleadora 140HP e rolo compressor vibratório 60 HP)	m3	7.557,31		0,00	
3.4	Construç. de vales/saídas laterais d'água (bigodes)	m	13.495,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	22.941,84		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		59.648,76		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	22.941,84		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				11,246	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Município de Barra do Corda  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

*[Signature]*  
José Arnaldo Rodrigues Machado  
Engenheiro Civil  
CREA-DF 287510

*[Signature]*  
José Arnaldo Rodrigues Machado  
Eng. Fiscal: CRFA 0709351052 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA  
Fernando Portela de Jesus Pessoa  
Secretaria de Obras

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:36  
Chave de Impressão: D2axZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

*[Large handwritten signature]*

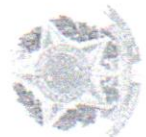
*[Handwritten initials]*







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017  
22/05/2017, 08:38  
Chave de Impressão: DzxzZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
 proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA BDI Incluso = 24,23%  
 data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES  
 4 TRECHO IV====> do POVDADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA  
 1,037 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	8,00			0,00
1.3	Azampamento de obra/refeitório	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04			0,00
II	<b>DESMATAMENTO:</b>					0,00
2.1	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x5,00largura	m2	6.222,00			0,00
2.2	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x5,00largura	m2	12.444,00			0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	6.222,00			0,00
III	<b>TERRAPLENAGEM:</b>					0,00
3.1	Esc. carga, transp. do mel. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	905,92			0,00
3.2	Espalhamento do material de 1ª categoria	m2	3.484,32			0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (areia) comotriveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	696,86			0,00
3.4	Construç. de valotas/solidas laterais d'água (bigodes)	m	1.244,40			0,00
3.5	Conformaç. da plataforma p/exec. de revest. primário	m2	2.115,48			0,00
IV	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</b>					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	423,10			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.500,25			0,00
4.3	Espalhamento do material de revestimento	m²	2.115,48			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	423,10			0,00
IX	Estensão total deste trecho:				1.037	KM
X	Custo Unitário Absoluto.					por KM

105 3834 44 3000 - BARRA DO CORDA  
 Francisco Macho Aguiar Lopes  
 Coordenador de Obras e  
 Diques

Jose Arnaldo R. Machado  
 Engenheiro Civil  
 CREA-DF 261510  
 Jose Arnaldo Rodrigues Machado  
 ENG. PROJ. CREA 0702941053 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA  
 Fernandinho Pinheiro Torres Pessoa  
 Secretário de Obras

*(Handwritten signatures and marks)*



Faint vertical text or markings running down the center of the page.

Faint vertical text or markings running down the center of the page, slightly to the right of the first column.







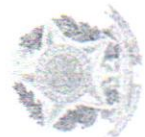
objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL  
 local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA  
 proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA  
 data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES  
 5 TRECHO V====> do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA  
 1,035 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

BDI Incluso = 24

### ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
II	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x5,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10,010km x5,00largura	m2	12.420,00		0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	2.145,00		0,00
III	TERRAPLENAGEM:				0,00
3.1	Esc. carga, transp de mat de 1a Cat (50m<DMT<=200m)	m3	904,18		0,00
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.477,60		0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) de PN (areia) comtonveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	695,52		0,00
3.4	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	1.242,00		0,00
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	2.111,40		0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	422,28		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.489,64		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,28		0,00
IX	Extensão total deste trecho:				1,035
X	Custo Unitário Absoluto:				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
 Engenheiro de Resposta  
 Despesas

*[Handwritten signature]*  
 Francisco de Assis Lima  
 Coordenador de Resposta

Jose Arnaldo R. Machado  
 Engenheiro Civil  
 CREA-DF 287510  
 Jose Arnaldo Rodrigues Machado  
 Emp. Fiscal: CNPJ 0708151953 / MA

PREF MUN DE BARRA DO CORDA  
 Fernando Pontes Pessoa  
 Secretário de Obras e Infraestrutura

Certidão nº 785200/2017  
 22/05/2017, 08:38  
 Chave de Impressão: D2ccZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

*[Large handwritten signature]*







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160046454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico  
**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
RNP: 110542152-0  
Registro: 000001120-0

---

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
RUA ISAAC MARTINS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
País: Brasil  
Telefone: (99) 3643-8565 Email: projetosemedicoes@gmail.com  
Contrato: 010-2015 Celebrado em: 25/11/2015  
Valor: R\$ 1.034.530,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BANDA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 15/05/2017  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Bando de ART em bloco (serviços)

---

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
ESTRADA MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
Complemento: Bairro: POVOADO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
Telefone: (99) 3643-8565 Email: projetosemedicoes@gmail.com  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,544642 Longitude: -45,248327  
Data de início: 16/08/2016 Previsão de término: 16/11/2016  
Finalidade: Infraestrutura

---

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	29.709,00	km

---

5. Observações  
ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAIS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2015, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

---

6. Declarações  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico  
MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-67

---

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

---

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
data \_\_\_\_\_

---

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
PREF MUN DE BARRA DO CORDA  
Fernanda Pereira da Costa  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

---

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 16/08/2016 Nosso Número: 8300480791

Certidão nº 785200/2017  
22/05/2017, 06:36

Chave de Impressão: DzxkZ

O documento nesta ata registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0ac0  
Impresso em: 22/05/2017 às 06:38:12 por: adapt, ip: 191.6.29.114

99







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 785199/2017**

**Emissão: 19/05/2017**

**Validade: Indefinida**

**Chave: YYZ2**

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2244

Servidor Responsável

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

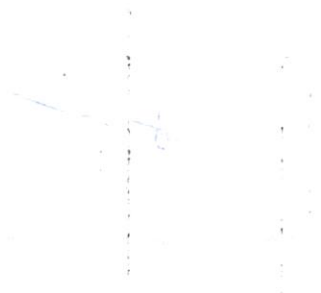
MA20170081553

Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YYZ2

32 JAU 1964







**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
CNPJ: 06.138.911/0001-66



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 005-2016.  
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Viciniais com extensão de 26.000km. Da Bifurcação que vai para povoado Ajeita, passando pelos povoados Serra Grande. Placas até o povoado Violeiro na BR 226, no Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Bifurcação que vai para povoado Ajeita, passando pelos povoados Serra Grande. Placas até o povoado Violeiro na BR 226, no total de 26.000 km do Município de Tuntum.

**Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017**

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

**PROPRIETÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO  
TUNTUM - MA.

**PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Serejo nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Meunio Rodrigues Lani  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 - Crea - MA.  
Registro no Crea - MA - 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS**

Serviços Iniciais, Serviços de Terraplenagem Desmatamento, 78.000,00m³. Regularização de leito 78.000,00m³, e Compactação 26.000,00 m³. Transporte 195.000,00 t/km. Serviços do Revestimento Primário, Lajeada superficial 13.000,00m³. Expurgo de jazida 10.400,00m³. Escavação a carga 23.400,00m³. Transporte em caminhão 6m³ 205.425,81t/km. Espalhamento de material 23.400,00m³. Construção no Buco, Corpo BSTC D=0,80m, Corpo BSTC D=0,80m normal, Corpo BSTC D=1,00m, Corpo BSTC D=1,00m normal. Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)m, Pilar (0,20x0,25x1,50)m, Transversina (0,22x0,25)m, Balandim (0,20x0,25)m, Longarinas (0,20x0,25)m, Passa Roda (0,22x0,08)m, Goa, Tabua (0,08x0,20)m.

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017.



**- Quantitativos seguem em planilha anexa**

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017  
22/05/2017, 08:26  
Chave de impressão: YY2Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas









PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA Nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBRA: Recuperação de estradas vicinais nos trechos:

trecho: DA BRICOLAÇÃO (OUT. VAL) PARA O QUADRO ALINHA. PASSANDO PELOS  
FONDAOS SERRA GRANDE, PACAS ATÉ O FONDAO VIOLÃO HA 00.726

Ext.: 20.000,00 m  
Estimativa orç.: 26.000,00 m

RDE: 29.77N

Mês de Referência: SEMA (JANEIRO 2016) DMT - JULHO/2015

ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%

Table with 7 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, Código do serviço SINAPI, Preço Unitário base (R\$), P.TOTAL. Rows include items 1.0 to 5.15 covering services, earthwork, and road structure.

Empenho  
do valor de R\$ 26.000,00  
em favor do credor  
da obra nº 2015/00117 e  
da obra nº 2015/00118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de impressão: YY222

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





PLANO DE ORÇAMENTO

PROPORIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILUSI-MA  
DNA: Recuperação de estradas vicinais as brechas:

LOCAL: DA INTERSECÇÃO DE VALPARAÍSO COM RUA JOAQUIM PATRÍCIO DOS  
RODRIGUES NEIRA GRANDE, PÁCIAS ATÉ O PAVILÃO VIOLETA Nº 98 726

Extensão total: 26.980,00 m

BEI: 25,77%  
Mês de Referência: SINAPI JANEIRO 2016 / ONIT - JUNHO/2015

ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem IPI	P TOTAL
5.1.6	Passo Roda (0,22x0,08)m	m <sup>2</sup>	3,44	composição em anexo		0,00
5.1.7	Guia (0,10x0,10x10)m	m <sup>2</sup>	0,20	composição em anexo		0,00
5.1.8	Isolante (0,20x0,20)m	m <sup>2</sup>	4,00	composição em anexo		0,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>0,00</b>
<b>BDI(25,77%)</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>

Valor no seguinte orçamento anexo: 0,00

TUFILUSI-MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Responsável Técnico  
 Nome: **FRANCO VALMIRA DA SILVA MATOS**  
 CREA: **11038422-0/15911**  
 CPF: **459.251.155-21**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017  
 22/05/2017, 08:28  
 Chave de Impressão: YY2x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

QAGAHFIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170081558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

RNP: 110542152-0  
Registro: 000001120-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
RUA RUA FREDERICO COELHO

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Nº: 411

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
País: Brasil  
Telefone: (99) 3522-1270 Email:  
Contrato: 005/2016-CP Celebrado em: 16/01/2017  
Valor: R\$ 807.750,17 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
ESTRADA POVOADOS

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Nº: S/N

Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Telefone: (99) 3522-1270 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.255148 Longitude: -44.644762  
Data de Início: 16/01/2017 Previsão de término: 17/07/2017  
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	26,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de execução do Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal com extensão de 26,000 km, Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas ate o povoado Violão na BR 226 no Município de Tuntum - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil

CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-87

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 20/02/2017 Nosso Número: 0300757034

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

90



The following information is provided for your reference:

1. The first section discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section outlines the procedures for handling incoming correspondence.

3. The third section details the reporting requirements for various activities.

4. The fourth section describes the methods for data collection and analysis.

5. The fifth section covers the protocols for safety and security.

6. The sixth section addresses the training and development of staff.

7. The seventh section discusses the financial management and budgeting process.

8. The eighth section covers the communication and public relations strategy.

9. The ninth section details the evaluation and performance review system.

10. The tenth section discusses the future plans and goals for the organization.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**809884/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170115987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 09/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 009/2018 Celebrado em: 14/08/2017  
Valor do contrato: R\$ 947.684,63 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POV. BELEM ATE POV MATO VERDE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: , , .  
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23,00 quilômetro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO ELO POVOADO TREMENDAL ATE O POVOADO MATO VERDE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 14 DE AGOSTO DE 2017, COM TERMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 809884/2019**  
12/02/2019, 17:06  
y2y5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2y5w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/02/2019, às 10:40.

99



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2017.  
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20170115987.  
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 23.000km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belém passando pelo povoado Tremendel ate o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Período de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

### PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

### SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Fraquilina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*[Handwritten signature]*  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
Crea - MA

*[Handwritten signature]*  
Leyenne Westin Jardim Moraes  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 809884/2019  
14/02/2019, 10:40  
Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

*[Large handwritten signature]*







# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 1 E 2



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
 OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATE O POVOADO MATO VERDE = 23 KM

CONVÊNIO Nº 834334/2016 Extensão total: 23.000,00 m  
 PROCESSO Nº 89580.000894/2016-51  
 BDI: 29,77% ENCARGOS SOCIAIS: 116,66%  
 Referência: SINAPI JANEIRO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 2 NOVEMBRO/2016 SEM DESONERAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 em emita



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário sem BDI	P. TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 01)							
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UND	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Placa Indicativa da obra	m²	14,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UND	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.3	Banqueamento de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.4	Administração local	UND	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2	TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE (23 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.111.01			
2.2.1.2	Transporte local (r. base: 10m³/rodov. não pav.)	t.km	153.290,86	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.010.01			
2.2.1.3	Diêsi. dest. limpeza áreas (r. av. diam. até 0,15m)	m³	113.000,00	SICRO 2 - DNIT	2.9.01.000.00			
2.2.1.4	Transporte de material - beto - form. D.M.T. 5,95km	basem	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3.9.09.001.00			
2.2.1.5	Regularização de subleito	m²	115.000,00	SICRO 2 - DNIT	2.9.02.110.00			
2.2.1.6	Compactação de alarcs a 100% do proctor normal	m²	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	2.9.01.111.00			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO							
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	8.846,15	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.100.01			
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	2.653,88	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.100.02			
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	11.800,00	SICRO 2 - DNIT	1.4.01.120.01			
2.2.2.4	Transporte local (r. base: 10m³ em rodov. não pav. D.M.T. 5,95km)	t.km	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3.9.09.001.00			
2.2.2.5	Compactação de alarcs a 100% proctor normal	m²	11.840,00	SICRO 2 - DNIT	2.9.01.111.00			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE PONTES							
	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.2.3.1	Pilar (0,20x0,25x1,50m)	m	2,59	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.2	Trave (0,20x0,25m)	m	3,36	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.3	Balancim (0,20x0,25m)	m	1,92	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.4	Lameira (0,20x0,25m)	m	3,30	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.5	Páxia Roda (0,22x0,38m)	m	1,90	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.6	Guia (0,10x0,10x10m)	m	0,22	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.7	Tabua (0,08x0,20m)	m	4,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Boca BSTC D=0,80m nominal	m	2,00	SICRO 2 - DNIT	2.8.14.101.02			
2.2.4.2	Boca BSTC D=1,00m nominal	m	2,00	SICRO 2 - DNIT	2.8.14.101.03			
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.846,15	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								R\$ -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								R\$ -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								R\$ -

Françonilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Leyanne Wistia Jádias Moraes  
 Secretária de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809884/2019  
 14/02/2019, 10:40  
 Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



99



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**809883/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 09/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 012-2017-TP-PMT-SEMA Celebrado em: 27/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 856.007,94 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000

Coordenadas Geográficas: ...  
Data de início: 27/12/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 26.10 quilômetro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO I, BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPIURU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. INICIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, TERMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809883/2019  
08/02/2019, 13:37  
d9AZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9AZ2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.







# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 012-2017.  
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147196  
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Ipirui, Sambora até o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

#### PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

#### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

#### SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franklino Vieira da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.851-53

Leyane Welles Judio Moraes  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 em



Certidão nº 809883/2019  
08/02/2019, 16:43  
Chave de Impressão: d9AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Handwritten signatures in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



Handwritten initials 'SR' in blue ink.



Vertical text or markings in the lower center of the page.







**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 OBRA: Recuperação de estradas Vicinais no trecho:  
 BDI: 25,00%  
 Mês de Referência: SINAPI SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,20%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001		
1.2	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras	m²	25,00	93584		
2.0	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>					
2.1	Desm. dest. limpo áreas c/ arv. diam. até 0,15 m.	m³	78.300,00	73859/001		
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	26.100,00	74151/001		
2.3	Transporte local c/ base, 6m3 em rodov. não pav.	tkm	254.475,00	72839		
2.4	Compactação mecânica c/ controle de GC >= 95% do P <sub>u</sub> (áreas) c/ niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m³	26.100,00	74005/002		
3.0	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	13.050,00	73903/001		
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, excesso lama)	m²	10.440,00	73903/002		
3.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	31.320,00	74151/001		
3.4	Transporte local c/ base, 6m3 em rodov. não pav.	tkm	305.370,00	72839		
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	31.320,00	74034/001		
<b>TOTAL PARCIAL</b>						
<b>BDI(25%)</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, emitida em 08/02/2019



Franklina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Leoyane Wilsa João Moraes*  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809883/2019  
 08/02/2019, 16:43  
 Chave de Impressão: d8AZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

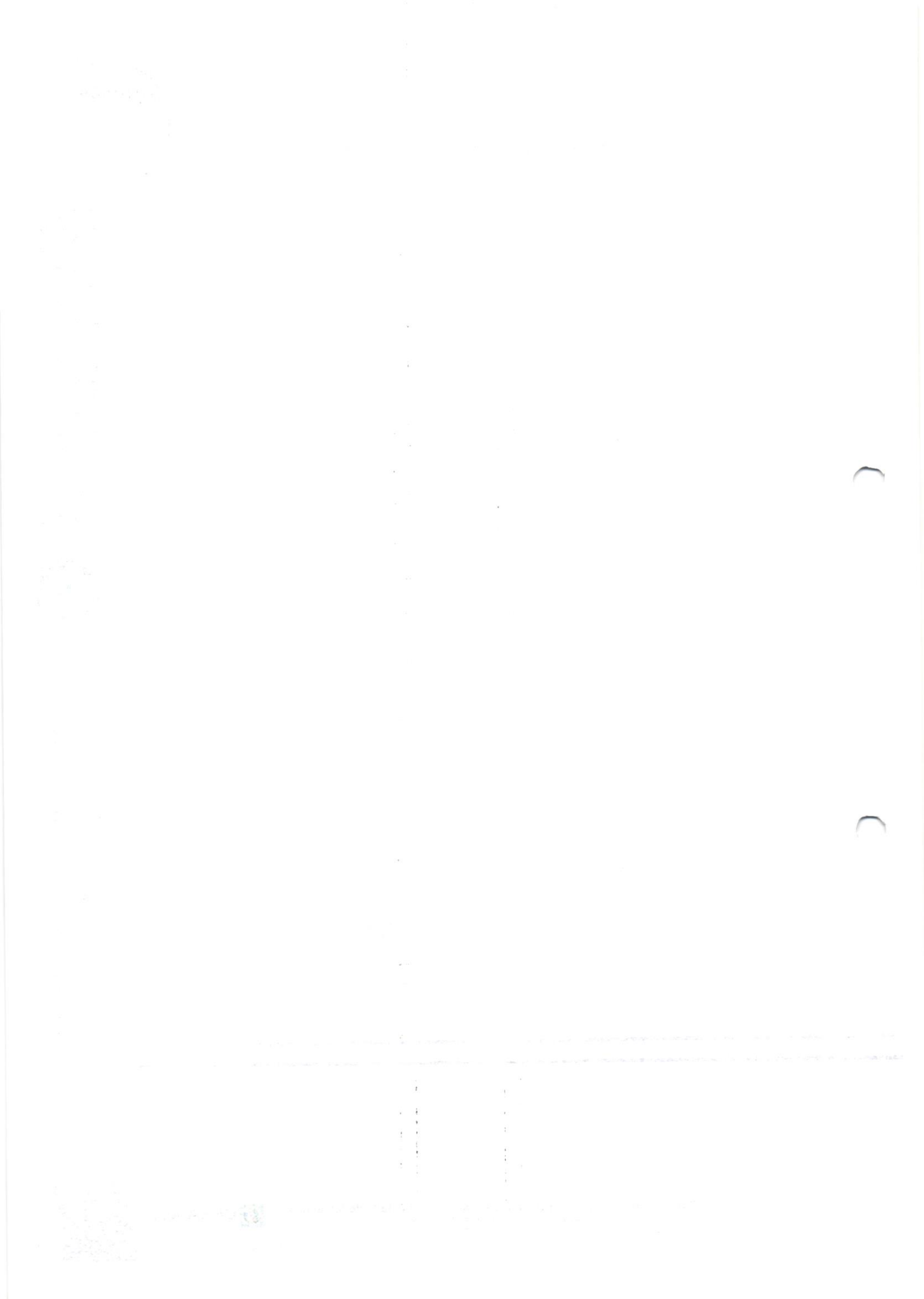
*[Handwritten signatures and stamps]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**809885/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL** ✓  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 20/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 003-2018 Celebrado em: 25/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 950.317,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Bairro: interior  
Complemento: UF: MA CEP: 65763000  
Cidade: TUNTUM

Coordenadas Geográficas: -5.255148, -44.644762  
Data de início: 25/04/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22500.00 quilômetro;

— Observações —

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INICIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP Nº 003/2018.

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 809885/2019**  
08/02/2019, 13:36  
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W4bw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 16:36.





**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.  
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.  
 Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Município de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

**PRORPIETARIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
 TUNTUM – MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSAVEL TECNICO**

Mauricio Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franklinia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110593427-9  
 CPF: 660.201.852-59

Luziane Westin Jardim Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (98) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019 emitida



Certidão nº 809885/2019

08/02/2019, 16:36

Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:36.







# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
FI 2237  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

PLAVILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OPRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BENTO - 22,5 KM  
RDE: 23.347  
REFERÊNCIA: SINAPI JUNHO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DMT SICRO 2 NOVEMBRO/2016 SEM DESONERAÇÃO

Estimativa: R\$ 22.500,00  
ENCARGOS SOCIAIS: 116,66%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM RDE	PREÇO UNITÁRIO COM RDE	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							
1.1	Elaboração de Projeto executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Fora de obra (4,80 + 3,00) m	m²	14,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.2	Medição e demarcação de equipamentos	und	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.3	Limpeza de obra	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.4	Limpeza de área total	und	3,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2	TRECHO - POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BENTO - 22,5 KM							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2.2.1.1	Execução de corte de material de jazida	m³	14.991,56	SICRO	5502876			
2.2.1.2	Transporte de corte de material de jazida	km³	144.121,42	SICRO	5514359			
2.2.1.3	Corte de material de jazida, cam. 10x15m	m³	112.500,00	SICRO	5505700			
2.2.1.4	Transporte de material de jazida, 0,5 MT, 3,5km	km³	584.257,50	SICRO	5514359			
2.2.1.5	Importação de sub-base	m³	112.500,00	SICRO	4012099			
2.2.1.6	Compensação de terreno a 100% do projeto normal	m³	14.991,65	SICRO	5522978			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limpeza e corte de área de jazida	m²	8.623,85	SICRO	5502981			
2.2.2.2	Emprego de motoras vegetais de jazida	m²	2.985,18	SICRO	5502986			
2.2.2.3	Emprego de corte de material de jazida	m³	11.250,00	SICRO	4826070			
2.2.2.4	Tráfego de corte de jazida, 10x15m, 100% do projeto normal	km³	134.297,50	SICRO	5514354			
2.2.2.5	Compensação de terreno a 100% do projeto normal	m³	11.250,00	SICRO	5502876			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.3.1	Preparação de áreas físicas do meio ambiente	m²	8.623,85	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (LOXSPA)							
2.3.1	SERVIÇOS INICIAIS							
2.3.1.1	Limpeza municipal (terreno de trabalho superficial)	m²	50,00	SICRO	1600432			
2.3.1.2	Dotação de material (serviço DMT - 0,5m)	m²	10,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.2	CABECERA DA PONTE							
2.3.2.1	Estimativa de custo em máquina capitalizada	m²	30,00	SICRO	6010208			
2.3.2.2	Transporte local de corte de material de jazida, 10x15m, 100% do projeto normal	km³	695,00	SICRO	5514354			
2.3.2.3	Emprego de corte de material de jazida com trator de esteira com 120 hp	m³	70,00	SINAPI	74044003			
2.3.2.4	Corte específico da área	m³	30,00	SINAPI	74071003			
2.3.2.5	Execução preliminar de jazida, 10x15m de qualquer categoria, projeto normal a 2,00m de profundidade	m³	54,40	SICRO	4805757			
2.3.2.6	Alvenaria em blocos argilosa com 2ª camada e areia	m³	69,00	SICRO	1506055			
2.3.2.7	Reforço e compactação mecânica de solo com compactador manual tipo sapete vibratório	m²	11,60	SINAPI	63387			
2.3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.3.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)cm	m	0,59	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.2	Placa (0,20x0,25x1,50)cm	m²	2,44	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.3	Travessaria (0,22x0,25)cm	m	2,31	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.4	Balancim (0,20x0,25)cm	m	0,94	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.5	Longarina (0,20x0,25)cm	m	3,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.6	Placa flutuante (0,22x0,25)cm	m	1,44	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.7	Colo (0,10x0,10x1,00)cm	m	0,20	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.8	Tabuleiro (0,20x0,20)cm	m	4,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019, emitida em



Certidão nº 809885/2019  
08/02/2019, 16:36  
Chave de Impressão: 3W4bw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Luziane de Jesus João de Sousa*  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES****- MA****DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 será feita nos moldes consagrados, visando á boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários.

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veículos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

I. Caminhão basculante – 08m<sup>3</sup> - 15t;

II. Caminhão basculante – 10m<sup>3</sup> - 15t;

III. Caminhão de carroceria;

IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);

V. Grade de discos;

VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);

VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;

VIII. Retro escavadeira valetadeira;

IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;

X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;

XII. Trator agrícola de pneus;

XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.

XIII caminhão caçamba basculante

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

62





Section of text in the upper right quadrant, appearing to be a header or introductory paragraph.

Main body of text in the middle section, consisting of several lines of faint, illegible characters.

Second main body of text in the middle section, continuing the faint, illegible content.

Third main body of text in the middle section, with some faint markings and possibly a signature or date.

Text at the bottom of the middle section, possibly a footer or concluding remarks.



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



### DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra - MA, declara que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para contratante.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

63





CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 10/15/01 BY 60322 UCBAW/STP

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 10/15/01 BY 60322 UCBAW/STP

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA**

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 001/2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente **execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 05(cinco) Motorista, 05(cinco) operadores de maquinas, 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27  
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

64





**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

DECLARAMOS para os devidos fins que o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, representante da empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. Nos termos do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento dos obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Declara ainda ter ciência que “ a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador







**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**



### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, não visitou o local dos serviços constante da tomada de preços nº 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Atos constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**Lauber de Jesus Santos Lobato**  
**Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87**  
**Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA**



**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200768660

**BALANÇO GERAL**

**ATIVO**

**1 ATIVO CIRCULANTE**

**1,1 . DISPONIBILIDADES**

1.1.1 CAIXA _____	R\$	258.960,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	245.621,00
1.1.3 Estoque _____	R\$	1.139.669,52

**1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	891.978,64
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

**1,3 . ESTOQUES**

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

**2,1 IMOBILIZADO**

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	258.600,00
2.1.3 Veiculos _____	R\$	90.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9		
<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>3.074.483,16</b>

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

JOSE FELIX DACOSTA FILHO  
CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

68

**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**Lauber de Jesus Santos Lobato**  
**Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87**  
**Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA**



**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200768660

**BALANÇO GERAL**

**PASSIVO**

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

**3,1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

**4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

**4,2 RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

**4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

**4,4 RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	185.642,00

**4,5**

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	780.809,24
<b>TOTAL PASSIVO</b> _____		<b>R\$</b>	<b>3.074.483,16</b>

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

69





FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
NIRE: 21200768660

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		<b>R\$</b>	<b>420.435,74</b>

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

**ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato**  
**Lauber de Jesus Santos Lobato**  
**Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87**  
**Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA**



**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSCRIÇÃO:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200768660

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

**DÉBITO**

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ **1.018.271,53**

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Mai	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.432.128,53</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.201.244,99</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.633.373,52</b>

**CRÉDITO**

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Mai	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.780,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.561,00
Outubro	_____	R\$	245.689,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.493.704,00</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.139.669,52</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.633.373,52</b>

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87



**FIRMA:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200768660



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021**  
**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ONDE =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,45

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

SG:  $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,98

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LC =  $\frac{AC}{PC} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$

ÍNDICE = 2,45

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

EG =  $\frac{PC + ELZ}{AT} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$

ÍNDICE = 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

\_\_\_\_\_  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

FL

<b>FIRMA:</b>	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
<b>CIDADE:</b>	PRESIDENTE DUTRA	<b>ESTADO:</b>	MARANHAO
<b>CNPJ:</b>	14.795.690/0001-27	<b>INSC. EST.</b>	12.374.743-0
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	31/12/2021		
<b>NIRE:</b>	21200768660		



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno Nº 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660
- b) CNPJ 14.795.690/0001-27

### NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

### NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

### NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

### NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

### NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)



<b>FIRMA:</b>	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
<b>CIDADE:</b>	PRESIDENTE DUTRA	<b>ESTADO:</b>	MARANHAO
<b>CNPJ:</b>	14.795.690/0001-27	<b>INSC. EST.</b>	12.374.743-0
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	31/12/2021		
<b>NIRE:</b>	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo *reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS* no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53

27





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

  
**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.  
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

26



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Número de Registro: 21200768660  
CNPJ: 14795690000127  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.  
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205557640. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

28





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
REGISTRO..... : MA-002703/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.589.713-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2022 as 12:16:09.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 102868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*N*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTJUDONE-2VPD - 432023  
Código de validação: 4322AD58C1

Número da guia: 23108701001428835.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual - **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico,**

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, \_\_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

### Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 206607



CERTJUDONE 2VPD - 432023 / Código: 4322AD58C1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara de Presidente Dutra**

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 02/02/2023 11:25 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTJUDONE-2VPD - 432023 / Código: 4322AD58C1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*[Handwritten mark]*

Data da consulta: 26/02/2023 14:30:45



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.795.690/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III**

Prezados senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

82



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

Prezado Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que ate a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

89





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.  
ANEXO- V**

Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

81



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0933

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

FI 2241

Servidor Responsável

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO VI

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra-MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



11/17/10

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

TO: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do tomada de preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



(Ch. 1000)

DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT  
NO. 1000

The following report was prepared by  
[Name] and [Name] under the supervision of  
[Name]. It is being submitted for publication  
in the Journal of the American Chemical Society.

The work was supported in part by a grant from  
the National Science Foundation.

The authors wish to thank [Name] for his  
valuable assistance during the course of this  
work.

Received for publication [Date]

2



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO XI

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

Está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

ENDEREÇO: Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19 Barrio Colinas Park II  
Presidente Dutra – Maranhão.  
CEP: 65.760-000  
Telefone: (99) 3663 – 1211 (99) 8108 – 0252 – (99) 9186 - 1751

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

JA





# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
FI 2244  
*[Signature]*  
Servidor Responsável



F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten initials]*

ADDITIONAL







# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

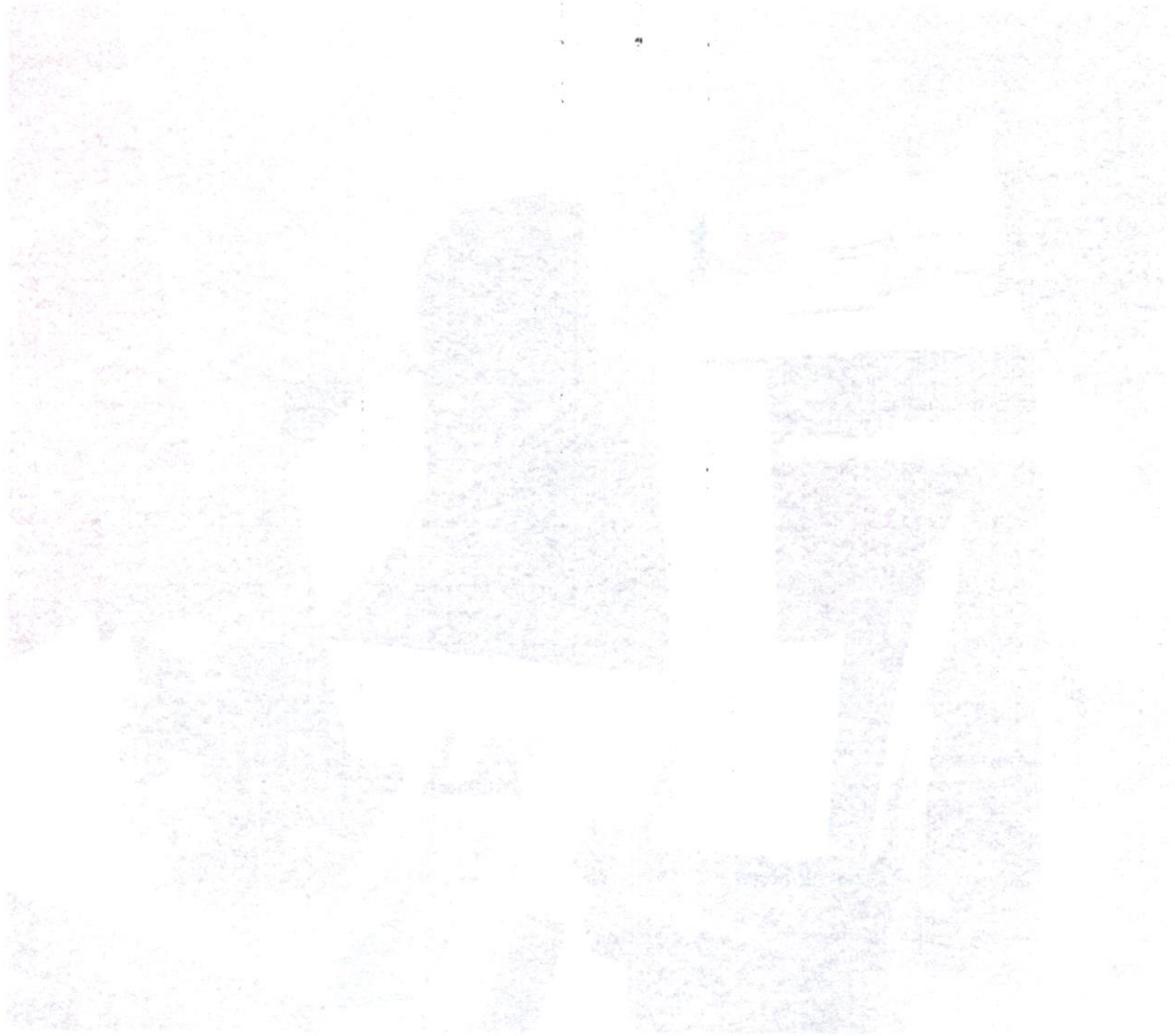
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

04/01/2011



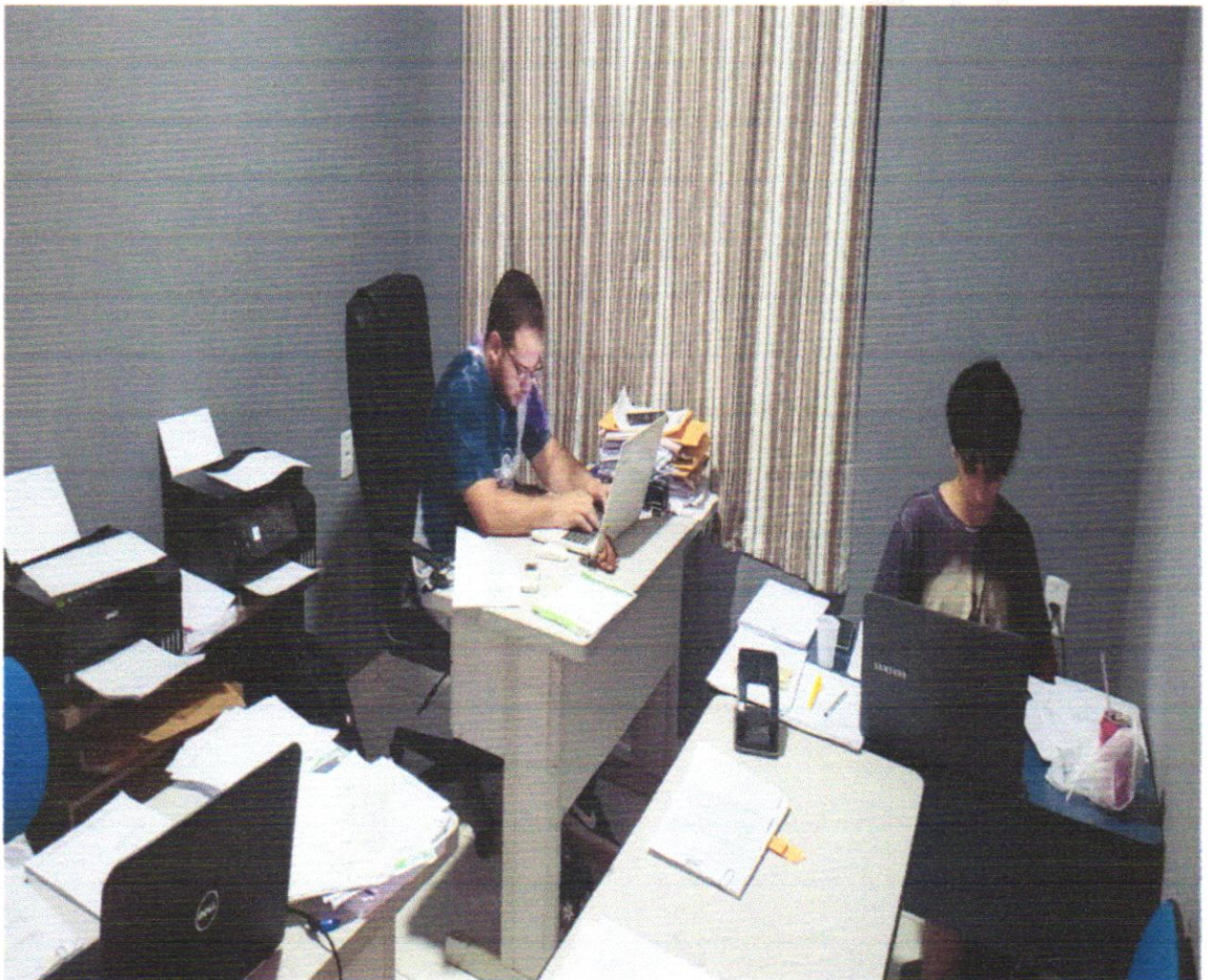




# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócia Administrador

THE CONSTRUCTION OF THE







**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇOS GLOBAL**

**DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL – ANEXO XII

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identifica:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos como funcionários Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Lopes -MA;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637





4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos nesta declaração, sempre em restrito respeito a legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
FI. 2248  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA – ANEXO XIII**

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.456/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Santo Antônio dos Lopes, não estando, portando, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

93



UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C. 20250

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



### DECLARAÇÃO LICENÇAS DE OPERAÇÕES

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, Se compromete a apresentar, ate a assinatura do contrato, as licenças de operações expedidas pelo órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos. Necessários a perfeita execução dos serviços constante deste edital.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

SECRET

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:  
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE  
DATE 08-14-2014

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:  
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE  
DATE 08-14-2014

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:  
FBI AUTOMATIC DECLASSIFICATION GUIDE  
DATE 08-14-2014